

UNICA PARTE IMPRESSA  
DO RELATORIO DO  
EXERCICIO DE 1915.

-----

Apresentado ao Governador do Amazonas  
pelo Inspector do Thesouro.

# Balanco do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativo ao exercicio financeiro de 1915

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DESEPEZA	FIXADA	AUMENTADA	TOTAL	PAGA
Exportação.....	5.714:000\$000	4.900:984\$589	Assem'lea Legislativa.....	360:040\$000	1:000\$000	261:040\$000	202:542\$804
Interior.....	760:000\$000	585:259\$140	Governo do Estado.....	54:000\$000	6:000\$000	60:000\$000	60:000\$000
Rendas extraordinarias.....	698:000\$000	413:022\$737	Pa acio do Governo.....	60:000\$000	80:000\$000	140:000\$000	132:498\$690
Rendas com applicação especial.....	1.820:000\$000	1.476:462\$318	Secretaria do Governo.....	596:360\$000	11:000\$000	607:360\$000	373:927\$908
Lei n. 801 de 30 de Agosto de 1915.....		7.375:728\$784	Saude Publica.....	194:200\$000		194:200\$000	65:436\$664
Caixa de Depositos:			Jnstiça Publica.....	952:300\$000	1:500\$000	953:800\$000	691:708\$987
Depositos e Cauções... 2.778:437\$910		52:623\$238	Fazenda Publica.....	884:250\$580	25:000\$000	909:250\$580	761:354\$305
Intendencias 774:977\$920		7.428:352\$022	Segurança Publica.....	567:800\$000		567:800\$000	476:888\$209
Municipaes 125:378\$441			Força Policial.....	859:816\$000		859:816\$000	600:901\$784
Monte-Pio... 125:378\$441			Instrução Publica.....	1.629:680\$000		1.629:680\$000	654:436\$953
Dinheiro em mãos de res-pensaveis.....		3.678:794\$271	Theatro Amazonas.....	20:760\$000		20:760\$000	8:386\$000
Operações de credito.....		16\$663	Archivo, Bibliotheca e Imprensa.....	93:450\$000	23:000\$000	116:450\$000	96:456\$852
Movimento de Fundos.....		1.081:846\$300	Pessoal inactivo.....	740:000\$000		740:000\$000	238:398\$152
		6.764:599\$605	Divida Publica.....	4:700:000\$000	221:000\$000	4:700:000\$000	1.107:955\$137
			Diversas despesas.....	115:600\$000		336:600\$000	2.701:335\$189
			Creditos extraordinarios.....	11:728:286\$580	368:500\$000	12.096:786\$580	8.172:727\$634
			Caixa de depositos:				216:518\$990
			Depos e cauções..... 2.208:615\$606				8.389:246\$534
			Intendencias 828:213\$534				
			Municipaes 124:870\$594				
			Monte-Pio... 124:870\$594				
			Dinheiro em mãos de res-pensaveis.....				3.161:700\$734
			Operações de credito.....				1:639\$124
			Movimento de Fundos.....				3:000\$000
							7.397:822\$469
	8.992:000\$000	18.953:508\$861			368:500\$000	12.096:786\$580	18.953:608\$861

Thesouro Publico do Estado do Amazonas em Manãos, 6 de Maio de 1916.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

Visto.  
FARIA E SOUZA  
Chefe da segunda secção.

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Art. 1.º da Lei 785 de 28 de Outubro de 1914</i>				
<b>EXPORTAÇÃO</b>				
4 % sobre a borracha dos rios Abunã e Tapajós.....	70.000\$000	48.552\$211	21.447\$789	
Imposto sobre a borracha procedente do Javary e seus afluentes.....	120.000\$000	155.121\$015	35.121\$015	
15 % sobre a borracha de outras procedências.....	5.200.000\$000	4.352.442\$452	847.557\$548	
10 % sobre a castanha.....	250.000\$000	182.857\$579	67.142\$421	
10 % sobre a guaraná.....	24.000\$000	18.748\$575	5.251\$425	
5 % sobre o cacão.....	15.000\$000	45.154\$675	30.154\$675	
10 % sobre outros generos, excepto cereas.....	10.000\$000	25.612\$059	15.612\$059	
6 % sobre o pirarucú.....	25.000\$000	72.448\$503	47.448\$503	
2 % sobre a jarina.....	\$	47\$520		
	5.714.000\$000	4.900.984\$589	128.386\$252	941.399\$183
<b>INTERIOR</b>				
Imposto do sello.....	80.000\$000	79.650\$759	349\$241	
Idem do consumo.....	300.000\$000	2.391\$010	297.608\$990	
Idem sobre a taxa de estatística.....	30.000\$000	1.167\$868	28.832\$132	
Idem de emolumentos.....	25.000\$000	24.907\$375	92\$625	
Idem de transmissão.....	250.000\$000	190.485\$373	59.514\$627	
Vendas de terras.....	30.000\$000	46.954\$940	16.954\$940	
Obraça da divida activa.....	25.000\$000	196.179\$455	171.179\$455	
Rendimentos de bens.....	20.000\$000			
Recebido de aforamento de terrenos.....	702\$000			
Idem de José Fernandes de Oliveira, de aigueis dos predios do Estado.....	540\$000			
Idem de pensões de a ummas internas no Instituto Benjamin Constant.....	1.500\$000			
Idem pe a 1.ª Seccão.....	21.280\$360			
Idem da Manãos Tramways C.º Ltd. a ugue: do predio que occupa re- lativo ao anno de 1915.....	12.000\$000			
Idem do dr. Antonio Ayres de Almeida, pela venda de um terreno de- nominado « Galpão ».....	7.500\$000			
	760.000\$000	43.522\$360	23.522\$360	386.397\$615
		585.259\$140	211.656\$755	
	600.000\$000	303.812\$840		
	8.000\$000	11.294\$935		
	608.000\$000	315.107\$775	3.294\$935	296.187\$160
<b>RENDAS EXTRAORDINARIAS</b>				
Imposto sobre os vencimentos dos funcionarios publicos.....				
Multas por infracções de leis e regulamentos.....				
<i>Transporta</i> .....				



## RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
		PARA MAIS	PARA MENOS
<b>CAIXA DE DEPOSITOS</b>			
<b>DEPOSITOS E CAUÇÕES :</b>			
Recolhido pelo thesoureiro Antão do S. Campello, de impostos de exportação arrecadados para o Estado de Matto-Grosso.....		1.066:916\$033	
Depositado pela Manãos Tramways L. C.º Ltd: para pagamento do respectivo fiscal do Governo, junto a mesma.....		12:000\$000	
Idem por E. Strasberg & C.ª para recorrer da multa que lhes foi imposta pelo agente fiscal de S. Apolonia em apolice.....		3:000\$000	
Idem pe'os corretores:			
Em dinheiro.....	20:000\$000		
* apolices.....	10:000\$000	30:000\$000	
Idem para pagamento dos empregados que trabalharam fóra das horas do expediente, pe'os seguintes:			
Lloyd Brasileiro.....	225\$000		
Booth & C.ª.....	225\$000	450\$000	
Idem por Antão da S. Campello, thesoureiro, de imposto de caixa com borracha.....		10:347\$000	
Idem pelo mesmo, de vencimentos de empregados.....		890\$487	
Idem pe'os despachantes do Thesouro, em apolices.....		277:000\$000	
Depositado pelo Thesoureiro Antão da S. Campello, de rendas com applicação especia', arrecadada no periodo de 27 de Ju'ho a 31 de Dezembro de 1914 e trimestre adicional ao mesmo exercicio de 1914.....	1.233:259\$983		
Transferido da Caixa Gera', por conta de Rs. 1.070:206\$300 retirados da receita com applicação especial.....	136:946\$307	1.370:206\$990	
Depositado pelo escrivão Francisco Martins de Menezes, proveniente do espolio de d. Innocencia Maria Jacintha.....		5:309\$800	
Idem por diversos.....		468\$300	
Finanças criminaes.....		1:850\$000	2.778:437\$910
<b>INTENDENCIAS MUNICIPAES</b>			
<b>Arrecadado para ás seguintes :</b>			
Itacoatiara.....	9:874\$345		
Carauary.....	59:360\$372		
Urucurituba.....	249\$851		
Urucará.....	705\$947		
Parintins.....	672\$817		
Porto Velho.....	4:212\$655		
Maués.....	641\$760		
Borba.....	38:336\$613		
Manicoré.....	32:459\$562		
Humaythá.....	41:757\$944		
Manãos.....	10:943\$296		
Moura.....	2:154\$564		
Barcel'os.....	9:617\$605		
S. Gabriel.....	10:468\$860		
Bôa Vista.....	40:883\$800		
Manacapuru.....	11:162\$791		
Codajás.....	28:535\$236		
Coary.....	32:683\$401		
Fonte Boa.....	42:793\$451		
S. Paulo de Olivença.....	23:223\$199		
Transporta.....	400:745\$069		2.778:437\$910

## RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
		PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Transporte</i> .....			
Teffé .....	400:745\$069		
Benjamin Constant .....	30:994\$610		
Canutama .....	15:338\$043		
S. Felipe .....	40:283\$481		
Labrea .....	62:789\$387		
Fioriano Peixoto .....	131:915\$101		
	92:917\$229	774:977\$920	2.778:437\$910
<b>MONTE-PIO</b>			
Jóias .....	3:729\$302		
Contribuições .....	21:434\$062		
5 % s/ proveniente de emprego .....	40:766\$877		
1/2 dia e 1/3 de dia de ordenados .....	37:183\$918		
Multas .....	80\$000		
Emolumentos .....	120\$000		
Restituições .....	22:064\$282	125:378\$441	900:356\$361
Em mão de responsáveis :			
Despendido pela Mesa de Rendas de Parintins (á mais) .....		10\$707	3.878:794\$271
Reco'hido ao Thesouro, pelo thesoureiro da mesma .....		5\$956	16\$663
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>			
Supprimento recebido do Caixa de Depositos, sendo :			
Depositos e Cauções .....		1.075:506\$300	
Intendencias .....		3:340\$000	
Sa'do de apolices emittidas pela Lei n.º 585 de 13/8/909 e Dec. n.º 987 de 4/1/912 .....		3:000\$000	1.081:846\$300
<b>MOVIMENTOS DE FUNDOS</b>			
Supprimento recebido pelo Caixa Geral deste exercicio do Caixa Geral do exercicio de 1916 .....	1.426:641\$465		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Itacoatiara, idem .....	10:533\$337		
Idem pela Mesa de Rendas de Parintins, idem .....	4:285\$400		
Idem pela Mesa de Rendas de Maués, idem .....	9:570\$000	1.451:030\$202	
Importancia que o Estado possui em deposito na Societé Marseillaise de Credit I. et Commercial et de Depots, de Paris, sendo : para garantia de uma annuidade de juros e amortisação do emprestimo amazonense, 5 % ouro, 906, Frs. 4.620.000 (moeda franceza) ao cambio de Rs. \$600 e .....	2:772:000\$000		
8.568 apolices do valor nominal de Frs. 500 cada uma, calculadas a Frs. 400 cada apolices do referido emprestimo, caucionadas á mesma sociedade para garantia da conta de adiantamento que fez ao Estado em 1906 Frs. 3.417.200 ao cambio de Rs. \$600 .....	2:056:320\$000	4.828:320\$000	
Saldo em conta da America Trading Limited de New-York \$172,91 (moeda americana) ao cambio de Rs. 3:150 .....		544\$666	
Saldos que passaram do exercicio de 1914 :			
Do Caixa Geral .....	769\$387		
Do Caixa de Depositos :			
Depositos e Cauções .....	407:205\$337		
Intendencias .....	75:213\$665		
Monte-Pio .....	1:516\$348	484:704\$737	6:764:599\$605
	483:935\$350		



arrecadadas as rendas do Estado do Amazonas, durante o exercicio financeiro de 1915

Muru	Capacete	Jaquirana	Porto Velho	Codajás	Manicoré	B. Constant	Humaythá	Manacapuru	Carauary	Teffé	Labrea	S. Paulo de Olivença	Coary	Canutama	Borba	S. Felipe	Fonte Boa	São Gabriel	Barcellos	Bôa Vista	TOTAL		
280\$000	141\$500	24\$000	20\$000	17\$600	532\$600	239\$756	105\$200	22\$000	56\$000													48:552\$211 155:121\$015 4:352:442\$452 182:857\$579 18:748\$575 45:154\$675 25:612\$059 72:448\$503 47\$520	
			10\$000	357\$600		1:107\$476	27\$555	622\$854	420\$325													4:900:984\$589	
			83\$800			9:205\$840	21:080\$587	4:336\$261	9:226\$000	5:044\$580	14:512\$989	3:562\$200	4:456\$720	1:518\$000	1:561\$500	16:681\$861	6:997\$500	183\$000				79:650\$759 2:391\$010 1:167\$868 24:907\$375 190:485\$373 46:054\$940 196:179\$455 43:522\$360	
280\$000	141\$500	24\$000	113\$800	375\$200	3:896\$109	10:553\$072	21:213\$342	4:981\$115	9:702\$325	5:044\$580	14:512\$989	3:562\$200	4:456\$720	1:518\$000	1:561\$500	16:681\$861	6:997\$500	183\$000				585:259\$140	
						200\$000																303:812\$840 11:294\$935 12:093\$430 85:821\$532	
							10:292\$240						9:627\$881										1:141\$396
						200\$000	10:292\$240						9:627\$881										1:141\$396
	100\$000		996\$250	2:030\$800	5:512\$000	3:903\$332	5:350\$400	2:549\$000	3:035\$000													479:816\$605 866:645\$713 110:000\$000	
	100\$000		996\$250	2:030\$800	5:512\$000	3:903\$332	5:350\$400	2:549\$000	3:035\$000													5:585\$911	
																						5:585\$911	
																						1:476:462\$318	
																						52:623\$238	
																						2:778:437\$910 774:977\$920 125:378\$441	
																						3:678:794\$271	
																						1:081:846\$300	
																						1:451:030\$202	

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

Transporta.....



# DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Art. 2.º da Lei n.º 785 de 28 de Outubro de 1914</i>			
	<b>ASSEMBLÉA LEGISLATIVA</b>			
1	Subsidio a deputados.....	183:600\$000		145:620\$000
2	Pessoal da Secretaria.....	64:440\$000		47:108\$215
3	Expediente .....	3:000\$000		
	Entregue ao porteiro Joaquim Augusto Sarmen- to Maia, de accordo com diversos officios do 1.º secretario.....		1:900\$000	
	Pago a Imprensa Official, contas de Março e Ju- ho		884\$000	
	Idem a Manãos Tramways C.º Ltd., conta de luz, de Novembro.....		20\$300	2:804\$300
4	Publicações de actas, etc.....	10:000\$000		
	Pago a «O Tempo», contas de Julho a Setembro. Idem a Aureliano Abreu de Oliveira, encarregado da organização dos annaes, gratificação de Fevereiro a Julho.....		3:721\$000	
	Entregue ao porteiro Joaquim Augusto S. Maia, de accordo com diversos officios do 1.º se- cretario.....		2:089\$289	
			1:200\$000	7:010\$289
	<b>GOVERNO DO ESTADO</b>	261:040\$000		202:542\$804
5	Subsidio ao governador.....	48:000\$000		48:000\$000
6	Representação ao mesmo.....	12:000\$000		12:000\$000
	<b>PALACIO DO GOVERNO</b>	60:000\$000		60:000\$000
7	Expediente do governador.....	120:000\$000		
	Pago á Amazon Telegraph C.º Ltd., contas de te- legrammas, de Janeiro a Dezembro .....		104:588\$940	
	Idem á Manãos Tramways L. C.º Ltd., contas de luz de Janeiro a Novembro.....		1:653\$750	
	Entregue a Francisco Antonio de Souza, porte- iro, de accordo com diversos officios do go- vernador.....		12:000\$009	118:242\$690
8	Carroagens e cocheira.....	20:000\$000		
	Pago ao pessoal da baia.....		2:570\$000	
	Idem a Tancredo Porto & C.º contas de forneci- mento.....		1:731\$600	
	Idem a Antonio Mourão Vieira, conta de concerto em carros.....		1:235\$000	
	Idem a Thimotheo Pereira, de serviços feitos na baia de Pa acio.....		720\$000	
	Entregue a Francisco Antonio de Souza, porteiro, de accordo com diversos officios do gover- dor.....		8:000\$000	14:256\$000
	<b>SECRETARIA DO GOVERNO</b>	140:000\$000		132:498\$690
9	Pessoal da Secretaria e Gabinete.....	291:360\$000		170:850\$136
10	Expediente .....	19:000\$000		
	Pago á Imprensa Official, pe'a publicação da men- sagem do Governador.....		5:175\$000	
	Idem a mesma, contas de impressão e publicações Idem a «O Tempo», contas de publicações.....		9:025\$500 878\$400	15:078\$900
11	Aluguel do predio.....	12:000\$000		
12	Iluminação publica.....	180:000\$000		
	Pago á Manãos Tramways L. C.º Ltd., contas de Janeiro a Novembro.....			170:926\$502
13	Para a continuação das obras do edificio da Che- fatura de Policia.....	50:000\$000		
14	Idem do grupo escolar á estrada Cearense.....	30:000\$000		
	<i>Transporta.....</i>	582:360\$000		356:355\$538

# DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	582:360\$000		356:855\$538
15	Para a aquisição do mostruario de productos do Estado, etc.....	5:000\$000		
16	Idem reparos nos proprios do Estado.....	20:000\$000		
	Pago a Thimotheo Pereira, de contas de serviços feitos nos seguintes predios:			
	à avenida Codajás.....	2:496\$720		
	Gymnasio, em Julho.....	452\$000		
	grupo S. Marinho e Gymnasio..	4:565\$000		
	Pa acio do Governo.....	6:745\$000		
	Penitenciaria.....	106\$000	14:364\$720	
	Idem a Oscar Pereira da Motta, idem idem:			
	Penitenciaria.....	345\$000		
	Gymnasio.....	55\$000		
	Theatro.....	800\$000	1:200\$000	
	Idem a A. de Paiva e Mello, despesas com estudos feitos da estrada de rodagem á Campos Salles, datada de Novembro.....	454\$000	454\$000	
	Entregue a Manoel G. Pinto, porteiro do Thesouro, para pagamento de concertos feitos nos predios:			
	a avenida João Coelho.....	350\$000		
	e do Thesouro.....	200\$000	550\$000	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, secretario da Chefatura, para pagamento de concertos feitos no predio do I. Affonso Penna, con'orme officio n.º 146 de 7—6—915, do governador.....	359\$000	359\$000	
	Idem a Marçal Martins, conta de concerto no Gymnasio.....	144\$650	144\$650	17:072\$370
	<b>SÁUDE PUBLICA</b>	<b>607:360\$000</b>		<b>378:927\$908</b>
17	Directoria do S. Sanitario.....	96:600\$000		50:816\$500
18	Expediente.....	1:000\$000		
	Pago a Imprensa Official, contas de impressão de Janeiro a Março.....			800\$000
19	Subvenção á Santa Casa.....	60:000\$000		
20	Empregados do Hospicio Eduardo Ribeiro.....	24:600\$000		2:611\$164
21	Auxilio e manutenção do Hospicio.....	12:000\$000		
	Pago a Imprensa Official, conta de Maio.....		209\$000	
	Entregue ao dr. Turiano Meira, de accordo com diversos officios do governador.....		11:000\$000	11:209\$000
	<b>JUSTIÇA PUBLICA</b>	<b>194:200\$000</b>		<b>65:496\$664</b>
22	Magistrados, juizes e orgãos do Ministerio Publico.....	804:000\$000		590:543\$862
23	Secretaria do Superior Tribunal e outros serventuarios de justiça.....	103:680\$000		83:038\$645
24	Expediente.....	4:000\$000		
	Entregue a Francisco C. Alcoforado, porteiro, de accordo com diversos officios do presidente do Tribunal.....		2:500\$000	
	Idem a Luiz Soares, secretario, de accordo com o officio sob n.º 142 de 8 de Junho de 1915, do presidente do Tribunal.....		1:500\$000	4:000\$000
25	Junta Commercial (pessoal).....	25:320\$000		9:226\$480
26	Expediente.....	2:000\$000		
	<i>Transporta</i> .....	939:000\$000		686:808\$987

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	939:000\$000		686:808\$987
	Entregue ao dr. Analio Rezende, secretario, nos termos do officio n.º 24 de 19 de Janeiro de 1915, do governador.....			2:000\$000
27	Deposito Publico (pessoal).....	9:000\$000		2:600\$000
28	Alugueo da casa e expediente.....	5:800\$000		
	Entregue ao escrivão, Juio Sobreira Lima, nos termos do officio do governador, sob n.º 228 de 27 de Setembro de 1915.....			300\$000
		953:800\$000		691:708\$987
	<b>FAZENDA PUBLICA</b>			
29	Pessoal do Thesouro.....	263:400\$000		263:400\$000
30	Expediente.....	13:000\$000		
	Pago a Antonio Pereira da Rocha, conta de chapas para o imposto de industrias e profissões.....		220\$000	
	Idem á Imprensa Officia, contas de impressão, de Janeiro, Maio e Agosto.....		653\$000	
	Idem a Cezar Cava cante & C.ª, idem de artigos fornecidos, de Março a Dezembro.....		5:575\$000	
	Idem a Saturnino P. dos Santos, conta de limpeza nos moveis.....		213\$300	
	Entregue a Manoel G. Pinto, porteiro, para occorrer ao pagamento de despesas miudas.....		3:450\$000	10:111\$300
31	Livros de escripturação.....	7:500\$000		
	Pago a Cezar Cavalcante & C.ª, de fornecimento, em Janeiro.....		3:896\$500	
	Entregue a Manoel G. Pinto, porteiro, para compra de livro.....		300\$000	4:196\$500
32	Se.los e custas judiciaes.....	2:000\$000		
	Entregue ao dr. Orlando Silva, procurador fiscal, para pagamento de custas judiciaes.....		294\$480	
	Idem ao dr. Waldemar Pedrosa, idem idem.....		532\$000	826\$480
33	Juros de fianças.....	5:000\$000		
	Pago ao dr. Pedro Rezalado Baptista, juros de rs. 3:000\$000 que depositou para fiança do agente de leiões, Rubim José de Almeida, em Setembro de 1905 e levantada em Junho de 1914.....			1:580\$500
34	Pessoal das Mezas de Rendas e Colectorias.....	300:600\$000		263:653\$793
35	Para a instalação das Colectorias e Mezas de Rendas.....	50:000\$000		
	Entregue a Hermeto de Sá e Silva Jacob, agente fiscal de S. Apo onia, para a construcção de uma casa para funcionar a referida agencia de S. Apo onia.....		5:829\$900	
	Pago a Augusto da Silva, por serviços de fiscalisação.....		250\$000	
	Entregue a Roberto Cantanhede, para a construcção de uma casa para funcionar a Colectoria de Tapajós, limites com o Pará.....		1:000\$000	
	Entregue a René Robert, para uma passagem á agencia de Curuçi.....		60\$000	
	Pago a Cezar Cavalcante & C.ª, de uma conta de Abril.....	2:054\$500		
	e por conta de rs. 3:768\$500 de uma conta de Maio.....	2:000\$000	4:054\$500	
	Idem a Imprensa Official, conta de Março.....		97\$000	
	Idem, folha dos auxiliares da Colectoria de Tapajós, limites com Matto Grosso, de Janeiro a Junho.....		2:400\$000	
	Pago a De Sá & C.ª, conta de mercadorias fornecidas á expedição do Rio Tapajós.....		2:335\$500	
	Idem a J. G. Araujo, idem idem.....		3:009\$500	
	<i>Transporta</i> .....	641:500\$000	19:036\$400	543:768\$573

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	641:500\$000	19:036\$400	543:768\$573
	Idem a José Henrique de Souza, transporte da força que faz parte da comissão da estrada de Tapajós .....		2:850\$000	
	Entregue ao capitão José Rodrigues Varela, col- lector do Tapajós, limites com o Pará, nos termos do officio do governador, sob n.º 233 de 1.º de Outubro de 1915. ....		10:400\$000	
	Despendido pela Meza de Rendas de Parintins...		2:486\$700	34:773\$100
36	Expediente das Estações Fiscaes.....	12:500\$000	300\$000	
	Pago a F. R. de Queiróz, conta de Janeiro.....		4:538\$000	
	Idem a Cezar Cava'cante & C.ª, contas de Janei- ro, Maio e Julho.....		2:550\$000	
	Idem a Manoel G. Pinto, porteiro, para despesas de expediente das Estações Fiscaes.....		2:419\$150	
	Despendido pe'a Meza de Rendas de Itacoatiara.		887\$830	
	Idem idem de Parintins.....		285\$800	
	Idem idem de Maués.....		53\$500	
	Idem pela agencia de Benjamin Constant.....		92\$100	
	Idem idem de S. Apo'onia.....		60\$000	11:186\$380
37	Diligencias do fisco.....	11:000\$000		
	Despendido pe o Thesouro, em ajuda de custo á diversos empregados em commissão do fisco		8:548\$210	
	Despendido pelas Mezas de Rendas:			
	de Itacoatiara.....	2:636\$030		
	de Parintins.....	413\$910		
	de Maués.....	819\$860	3:269\$740	
	Idem pela Collectoria de Urucurituba.....		155\$000	11:972\$950
38	Alugueis de casas para as estações.....	24:000\$000		
	Pago a Coutinho Anniba' & C.ª, a aluguel da casa onde funciona a agencia fiscal na fóz do Ju- rupary, de Janeiro a Maio.....		750\$000	
	Despendido pela Meza de Rendas de Itacoatiara		1:920\$000	
	Idem pela Collectoria de Urucurituba.....		320\$000	
	Idem idem de Benjamin Constant.....		413\$332	3:403\$332
39	Pessoal do aviso «Cidade de Yanãos».....	66:170\$580		29:155\$551
40	Custeio e conservação do materia' das embarca- ções.....	15:000\$000		
	Entregue a Carlos Garrido Teixeira, commandan- te do Aviso «Cidade de Manãos», de accordo com diversos officios do governador.....		12:817\$000	
	Idem a Antonio Malcher Pereira, immediato do mesmo, de accordo com o officio do governa- dor, sob n.º 832 de 16-7-915.....		1:800\$000	
	Pago a Tamerdo Porto & C.ª, conta de forneci- mento á lancha «Pensador», de Março.....		39\$500	14:656\$500
41	Empregados da Fazenda do Estado, em dispo- nibilidade.....	138:080\$000		112:437\$919
		909:250\$580		761:354\$305
	<b>SEGURANÇA PUBLICA</b>			
42	Pessoal da Policia Civil.....	229:680\$000		171:243\$388
43	Para installação e custeio da guarda civil.....	120:000\$000		119:109\$750
44	Expediente da Chefatura e das Delegacias da ca- pital.....	4:000\$000		
	Entregue ao secretario, Constantino Marinho Falcão, de accordo com diversos officios do dr. Chefe de Policia.....		2:000\$000	
	Idem ao secretario, dr. José de Moura Costa, idem idem.....		2:000\$000	4:000\$000
45	Policia reservada.....	45:000\$000		
	Entregue ao secretario, dr. José de Moura Costa,			
	<i>Transporta</i> .....	398:680\$000		294:353\$138

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	398:680\$000		294:353\$138
	de accordo com diversos officios do dr. Chefe de Policia.....			45:000\$000
46	Diligencias policiaes.....	15:000\$000		
	Entregue ao secretario, Constantino M. Fação, de accordo com diversas requisições do dr. Chefe de Policia.....		9:328\$800	
	Idem ao secretario, dr. José de Moura Costa, idem idem.....		5:671\$200	15:000\$000
47	Aluguel de predios.....	8:000\$000		
	Entregue ao secretario, Constantino M. Fação, para pagamento do aluguel da casa onde funciona a 2.ª Delegacia, de Janeiro e Fevereiro. Idem ao secretario, dr. José de Moura Costa, idem idem de Março a Dezembro.....		700\$000	
	Idem ao mesmo, de accordo com a requisição do dr. Chefe de Policia.....		3:500\$000	
			3:704\$000	7:904\$000
48	Gratificações aos carcereiros.....	13:440\$000		
	Para pelo Thesouro.....		1:307\$475	
	Idem pe a Meza de Rendas de Itacoatiara.....		550\$000	
	Idem idem de Parintins.....		449\$985	
	Idem idem de Maués.....		596\$774	2:904\$234
49	Carro e cocheira.....	10:000\$000		
	Entregue ao secretario, Constantino Marinho Fação, de accordo com diversos officios do dr. Chefe de Policia.....		2:685\$700	
	Idem ao secretario, dr. José de Moura Costa, idem idem do mesmo.....		7:313\$400	10:000\$000
50	Pessoal da Casa de Detenção.....	50:880\$000		38:226\$837
51	Expediente da Casa de Detenção.....	600\$000		
	Entregue ao director, dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, de accordo com o officio do governador, sob n.º 10 de 11-1-915.....			600\$000
52	Luz, sustento e vestuario dos presos pobres e aimentação do pessoal.....	47:000\$000		
	Entregue ao director, dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, de accordo com diversos officios do governador.....		44:619\$000	
	Idem ao secretario da Chefatura, dr. José de Moura Costa, para pagamento de roupas para os presos, conforme officio do governador, sob n.º 373 de 1-12-915.....		2:381\$000	47:000\$000
53	Co'onia Correccional de Paricatuba, installação e custeio.....	24:200\$000		
	Pago a Moraes Carneiro & C.ª por um arranca tronco.....		900\$000	
	Entregue ao dr. José de Moura Costa, secretario da Chefatura, de accordo com diversos officios do dr. Chefe de Policia.....		20:000\$000	20:900\$000
	<b>FORÇA POLICIAL</b>	<b>567:800\$000</b>		<b>476:888\$209</b>
54	Vencimentos dos officiaes do Corpo Policial do Estado.....	144:720\$000		
55	Praças de pret inclusive a etapa.....	616:596\$000		
56	Remonta e arriamento.....	2:000\$000		
	Entregue ao tenente Francisco M. Evangelista, no pret de Janeiro.....		500\$000	
	Idem ao tenente Eysio C. de Albuquerque, idem de Fevereiro e Março.....		500\$000	1:000\$000
57	Fardamento.....	35:000\$000		
	Idem ao mesmo, idem de Fevereiro a Outubro de 1915.....		25:000\$000	
	<i>Transporte</i> .....	798:316\$000	25:000\$000	1:000\$000

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	798:316\$000	25:000\$000	1:000\$000
	Entregue ao tenente Francisco M. Evange ista, idem de Janeiro.....		2:000\$000	27:000\$000
58	Ferragem.....	2:000\$000	129\$000	
	Idem ao mesmo, idem de Janeiro.....		896\$000	1:025\$000
	Idem ao tenente Elysio C. de Albuquerque, idem de Fevereiro a Setembro.....			
59	Conservação e limpeza.....	500\$000		500\$000
	Idem ao mesmo, idem de Abril e Maio.....			
60	Despesas extraordinarias.....	1:000\$000		
61	Expediente.....	3:000\$000		
	Entregue ao tenente Francisco M. Evange ista, no pret de Janeiro.....		1:000\$000	
	Idem ao tenente Elysio C. de Albuquerque, idem de Abril, Maio e Junho.....		1:500\$000	2:500\$000
62	Iluminação.....	2:500\$000		
	Pago a Manãos Tramways L. C.ª Ltd. conta de Janeiro a Novembro, do Esquadrão de Cavallaria.....			217\$000
63	Enterramento de officiaes e praças.....	2:500\$000		
	Entregue ao tenente Elysio C. de Albuquerque, nos prets de Fevereiro, Março e Junho.....			757\$000
64	Movimento de tropas.....	5:000\$000		
	Pago a Luiz Prado, conta de passagens de praças de S. Apollonia á Manãos.....		950\$000	
	Entregue ao secretario da Chefatura, Constantino M. Falção, de accordo com o officio do governador, sob n.º 80 de 18-3-915.....		60\$000	
	Idem ao secretario da Chefatura, dr. José de Moura Costa, de accordo com diversos officios do governador.....		1:087\$600	
	Idem ao tenente Francisco M. Evangelista, no pret de Janeiro.....		80\$000	
	Despendido pela Meza de Rendas de Itacoatiara.....		79\$500	2:257\$100
65	Material para a Companhia de Bombeiros.....	3:000\$000		
	Entregue ao tenente Elysio C. de Albuquerque, nos prets de Fevereiro e Março.....		1:000\$000	
	Idem ao secretario da Chefatura, dr. José de Moura Costa, nos termos do officio do governador, sob n.º 211 de 13 de Setembro de 1915.....		2:000\$000	3:000\$000
66	Armamento e utensilios bellicos.....	2:000\$000		
	Entregue ao tenente Elysio C. de Albuquerque, no pret de Junho.....			1:000\$000
67	Vencimentos dos officiaes da Força Publica, em disponibilidade.....	40:000\$000		11:966\$658
	<b>INSTRUÇÃO PUBLICA</b>	<b>859:816\$000</b>		<b>600:901\$784</b>
68	Pessoal da Directoria Geral.....	57:080\$000		31:449\$196
69	Expediente.....	2:000\$000		
	Pago á Imprensa Officia', contas de Fevereiro, Janeiro, Abril e Maio.....		474\$000	
	Entregue ao almoxarife, Polydoro R. Pessoa, nos termos do officio do Governador, sob n.º 95, de 12/3/915.....		1:000\$000	1:474\$000
70	Livros para as escolas primarias.....	5:000\$000		
	Entregue ao almoxarife, Polydoro R. Pessoa, por c/ de Rs. 2.000\$000, nos termos do officio do Governador, sob n.º 98, de 16/4/915.....		1:500\$000	
	Pago á Imprensa Officia', conta de Março.....		1:060\$000	
	Idem a Lino Aguiar & Irmão, c/ de Janeiro.....		2:274\$300	4:834\$300
71	Festas de ensino e premios.....	3:000\$000		
	Entregue ao director da E. Normal, Dr. Benedi-			
	<i>Transporte</i> .....	67:080\$000		37:757\$496

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	67:080\$000		37:757\$496
	cio Sidou, nos termos do officio do Governador de nº. 12, de 1/1/915.....		2:000\$000	
	Idem a Nilo Baptista, amanuense da E. Normal, servindo de secretario, nos termos do officio do Governador, sob n.º 10, de 3 de Janeiro de 1916.....		1:000\$000	3:000\$000
72	Pessoal do Gymnasio.....	195:720\$000		79:884\$197
73	Expediente.....	5:000\$000		
	Pago á Imprensa Official, conta de Maio.....			60\$000
74	Conservação dos gabinetes.....	500\$000		
75	Pessoal da Escola Normal.....	173:880\$000		91:566\$619
76	Expediente.....	500\$000		
	Pago á Imprensa Official, c/ de Abril.....		30\$000	
	Entregue ao secretario, Dacio Serra Lima de Azevedo, nos termos do officio do Governador, sob nº. 168, de 9/7/915.....		470\$000	500\$000
77	Pessoal da Esco'a complementar.....	37:200\$000		233\$334
78	Expediente.....	500\$000		
79	Pessoal das esco'as primarias.....	963:500\$000		378:337\$293
80	Aluguel de salas para escolas.....	25:000\$000		9:850\$000
81	Pessoal do Instituto B. Constant.....	64:200\$000		22:736\$664
82	Expediente, livros e objectos escolares.....	4:000\$000		
83	Alimentação.....	50:000\$000		
	Entregue á secretaria, D. Lydia Couto Lopes, de de accôrdo com diversos officios do Governador.....		7:000\$000	
	Idem á secretaria interina, D. Izabe' da Costa Ramalho, idem, idem.....		23:511\$350	30:511\$350
84	Vestuário.....	20:000\$000		
85	Medicamentos.....	3:000\$000		
86	Material para os trabalhos de alumnas.....	3:000\$000		
87	Roupa de cama, mesa e cosinha.....	5:000\$000		
88	Reparo e conservação de moveis.....	500\$000		
89	Auxilio á Universidade de Manáos.....	5:000\$000		
90	Idem á Academia Amazonense de Bellas-Artes.....	6:000\$000		
	<b>THEATRO AMAZONAS</b>	<b>1.629:680\$000</b>		<b>654:436\$953</b>
91	Pessoal.....	10:560\$000		5:086\$000
92	Expediente.....	200\$000		
93	Para reparos no Theatro.....	10:000\$000		
	Entregue ao administrador, Joaquim Ferreira de Moraes, de accôrdo com diversos officios do Governador.....		1:300\$000	
	Idem ao director, Dr. Thaumaturgo Vaz, nos termos do officio do Governador, sob nº. 298, de 22/12/915.....		2:000\$000	3:300\$000
		<b>20:760\$000</b>		<b>8:386\$000</b>
	<b>ARCHIVO, BIBLIOTHECA E IMPRENSA PUBLICA</b>			
94	Pessoal.....	60:480\$000		41:600\$002
95	Expediente.....	2:000\$000		
	Pago á Manáos Tranways Ligh Cº. Ltd, contas de luz de Janeiro a Novembro.....			1:356\$850
96	Material e conservação.....	1:000\$000		
	Entregue ao bibliothecario, Dr. José Chevalier Carneiro de Almeida, nos termos do officio do Governador, sob nº. 172, de 19/7/915.....			500\$000
97	Custeio da Imprensa.....	53:000\$000		
	Entregue ao director Dr. José Duarte Sobrinho, de accôrdo com varios officios do Governador.....			53:000\$000
		<b>116:480\$000</b>		<b>96:456\$852</b>

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
<b>PESSOAL INACTIVO</b>				
98	Pessoal reformado, aposentado, jubilado e pensões.....	740:000\$000		238:398\$152
<b>DIVIDA PUBLICA</b>				
99	Para pagamento dos juros e amortização do empréstimo, 5 % ouro 1906.....	3.000:000\$000		1.106:280\$137
100	Para juros e amortização de apólices.....	1.700:000\$000		1:675\$000
		4.700:000\$000		1.107:955\$137
<b>DIVERSAS DESPEZAS</b>				
101	Estudos topographicos e geodesicos dos limites com o Pará e Matto-Grosso.....	30:000\$000		
	Entregue ao dr. Ignacio Moerbeck, engenheiro encarregado da abertura de uma estrada de rodagem do Rio Abacaxys ao Tapajós, nos termos do officio do governador, sob n.º 118 de 10 de Maio de 1915.....		9:322\$000	
	Pago a Alberto de Miranda, pela condução de praças de policia, para os trabalhos da commissão do Rio Tapajós e fornecimento de comedorias ás mesmas praças.....		6:153\$700	
	Entregue ao dr. José Furtado de Belem, para occorrer as despesas com a commissão que foi desempenhar na capital da Republica, conforme officio do governador, sob n.º 227, de 27 de Setembro de 1915.....		5:000\$000	
	Pago aos seguintes, contas de fornecimentos á expedição que foi a Tapajós:			
	G. Doffener & C.ª.....	4:927\$700		
	J. G. Araujo.....	152\$500		
	D. Sá & C.ª.....	974\$500		
			6:054\$700	26:530\$400
102	Eleições.....	16:000\$000		
	Entregue a José Soares Sobrinho, de accordo com diversos officios do governador.....		7:000\$000	
	Idem a Raymundo Neves, idem, idem.....		4:000\$000	
	Pago á Deolinda Ferreira Martha, c/ de comedorias fornecidas para as eleições de 2 de agosto de 1915.....		1:300\$000	
	Despendido pe'a mesa de R. de Itacoatiara.....		2:000\$000	14:300\$000
103	Indemnizações, restituições e reposições.....	12:000\$000		
	Restituído a Arsenio Campos, ex-agente fiscal no Abunã, saldo verificado a seu favor em sua prestação de contas durante o tempo que exerceu o dito cargo.....		238\$500	
	Idem a Leonel Sabino, de emolumentos de seu titulo o como guarda da agencia de Maracá-assú, visto ter ficado sem effeito a sua nomeação..		20\$000	
	Restituído a Carlos Garrido Teixeira, commandante do aviso «Cidade de Manaus», saldo verificado em sua tomada de contas. de Janeiro a Agosto de 1915.....		890\$930	
	Idem a Cimerio Gomes de Castro, collector de Tapajós—M.-Grosso, imposto de sello que a mais foi descontado de sua gratificação de Abril de 1914.....		12\$000	
	Idem a João da Silva Carvalho, emolumentos que pagou de seu titulo de nomeação para o cargo de agente-fiscal de Maracá-aesú, visto ter ficado sem effeito a dita nomeação.....		20\$000	
	Idem a Manoel Hercu'ano Filho, servente da 1.ª			
	Transporta.....	58:000\$000	1:181\$430	40:830\$400



## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	58:000\$000	1:181\$430	40:830\$400
	De egacia, de sello a mais descontado de sua gratificação de Março a Julho de 908.....		15\$000	
	Idem ao Monte-Pio, por conta de Rs. 96:585\$363, saldo de Rs. 106:585\$363, debito do Estado para com esta instituição.....		10:000\$000	11:196\$430
104	Auxilio á Sociedade Amazonense de Agricultura. Pago ao thesoureiro, por c/ de Rs. 3:600\$000.....	3:600\$000		300\$000
105	Exercicios Findos.....	\$		
	Pago a Augusto Cordeiro de Mello, juiz municipal da Labrea, removido para S. Felipe, sua ajuda de custo.....		1:600\$000	
	Idem a A. de Paiva e Melo, saldo de Rs. 3:587\$, de uma conta de uma instalação e electrica no edificio da Assembléa, em Junho de 1914. ...		1:587\$000	
	Idem á Amazon River S. Navigation C.º (911) Ltd. contas de passagens de Junho a Outubro de 1914		3:164\$000	
	Idem o Arthur da S. Gusmão, s/ 1.º estabelecimento como promotor de S. Felipe, de dezembro de 914.....		300\$000	
	Idem a Antonio Pereira da Rocha, saldo de Rs. 5:539\$080, da medição definitiva dos serviços feitos no Paço da Justiça, em Dezembro de 1913.....		4:000\$000	
	Idem a Armindo de Barros, cessionario de Epaminondas de Albuquerque, este do Banco Amazonense e ainda este de Emygdio José Lô Ferreira, por conta de Rs. 31:000\$000, saldo de Rs. 60:000\$000, no attestado de medição provisoria do muro de arrimo da rua Barroso, datado de Março de 1905.....		9:000\$000	
	Idem a Adolpho José Moreira, (dr.), saldo de Rs. 13:860\$000, de sua representação e subsidios como deputado, nos annos de 1910 e 1911.....		8:340\$000	
	Idem a Ananias Theophilo de Serpa, differença de vencimentos de Outubro e Novembro 906 como official da Instrução Publica. ....		198\$000	
	Idem a Alfredo Fernandes de Sá Antunes, saldo de Rs. 10:000\$000, da gratificação que he foi arbitrada pelo exame feito na escripturação da Recebedoria no anno de 1913.....		4:000\$000	
	Idem a Adolpho Cavacante, tenente-coronel da Força Policial do Estado, em disponibilidade, seu soldo dos mezes de Junho a Dezembro de 1914.....		4:200\$000	
	Idem á Adolphina Cabra, cessionaria de Manoel da Costa Lima, no attestado de serviço feito no predio do I. Benjamin Constant, datado de Outubro de 1913.....		802\$000	
	Idem a Antonio Ferreira de Mendonça, gratificação por serviços prestados a bordo do aviso « Cidade de Manaus », em Dezembro de 1912		300\$000	
	Idem a Almerio A. Diniz, subvenção como estudante re'ativa a 1913.....		300\$000	
	Idem a Alberico Bevilaqua de Araujo, saldo de Rs. 2:400\$000, de sua subvenção como estudante, re'ativa a 1912.....		1:200\$000	
	Idem a Ah'ers & C.ª, contas de fornecimentos á chefatura em Agosto e Setembro de 1913....		2:478\$500	
	Idem a Antonio Gomes do Amara', c/ de capim fornecido á baia da chefatura, no mez de Novembro de 1912.....		540\$000	
	Idem a Armando Laredo, gratificação como redactor dos debates do Congresso, de Agosto e Setembro de 912.....		600\$000	
	<i>Transporta</i> .....	61:600\$000	42:609\$500	52:926\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000	42:600\$500	52:326\$830
	Idem a A. Souza & C <sup>a</sup> , cessionarios de Varella & Irmão, de contas de fornecimentos feitos ao Serviço Sanitario, em 1912.....		10:000\$000	
	Idem a Antonio Mendes Peixoto, por conta de Rs. 24:000\$000, da cessão que he fez Francisco Leopo do Mendes, no attestado de subvenção da linha de navegação para Si verio Nery, de 1907.....		12:600\$000	
	Idem a Bruno Paptista, official da Mesa de R. de Maués, seus vencimentos de Outubro a Dezembro de 914.....		1:200\$000	
	Idem a Braga, Vieira & C <sup>a</sup> , contas de fornecimentos ás seguintes repartições:			
	Serviço Sanitario, de Março, 913.....	5:586\$400		
	Benjamin Constant, " " " ".....	4:609\$700		
	Baia de Palacio, de Abril a Setembro.....	5:027\$750	15:223\$850	
	Idem a C. E. Borba, e de fornecimento ao Umiriza', em Junho, 911.....	523\$860		
	Idem ao mesmo, contas de fornecimentos: ao I. Affonso Penna, Casa de Detenção e S. Sanitario, em 1912.....	3:025\$694	3:549\$554	
	Idem a Carlos F. Franco de Sá, por conta de Rs. 10:000\$000, sa do de Rs. 200:000\$000, penhorados a Rossi & Irmãos e arrematados em hasta publica e deduzidos da indemnização pela rescisão do contracto da construcção da Penitenciaria, datado o termo de rescisão de 1906		2:000\$000	
	Idem a Carlos N. F eury, 2. <sup>o</sup> escripturario do Thezouro, vencimentos de 22 de Novembro a 23 de Dezembro de 912.....		430\$536	
	Idem a Cunha & C <sup>a</sup> , por conta de Rs. 12:871\$000 de uma conta de fardamento fornecido á força policial, datada de Dezembro de 1912.....		8:957\$400	
	Idem a Christovam de Sá Cava cante Lins, gratificação como agente fiscal do Abunã, de 4 de Janeiro a 27 de Fevereiro de 1912.....		350\$000	
	Idem a Cezar Veronesi & C <sup>a</sup> por c/ de Rs. 1:250\$, de trabas feitos para o governo, em janeiro de 911.....		400\$000	
	Idem a Cezar Cavalcante & C <sup>a</sup> , contas de fornecimentos ás seguintes:			
	Junta Commercial de Março de 913.....	536\$000		
	Recebedoria de Outubro de 913.....	1:535\$000		
	Esco a Norma' de Setembro de 913.....	90\$100		
	Thezouro de Junho de 913.....	1:361\$900		
	Chefatura de Março de 913.....	623\$650		
	Idem aos mesmos, idem á diversas repartições do Estado, em 1913.....	6:001\$500	10:198\$150	
	Idem a Coutinho Annibal & C <sup>a</sup> , aluguel da casa occupada pela agencia fiscal do Jurupary, de Janeiro a Dezembro de 1914 e Maio a Dezembro de 1913.....		3:400\$000	
	Idem a Domingos José de Andrade, saldo de Rs. 10:320\$000, de seus subsidios como deputado, dos annos de 1910 e 1911.....		5:580\$000	
	Idem á Do'ores Penedo, cessionaria de Alexandrino Carlos de Oliveira e este de Joaquim de Carvalho Franco, no auxilio concedido á Academia de Bellas-Artes, no anno de 912.....		1:000\$000	
	Idem de Ezequiel Araujo Primo, seu primeiro estabelecimento como promotor de Tefé, em Dezembro de 910.....		300\$000	
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000	117:798\$990	52:326\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte...../...</i>	61:600\$C00		
	Pago á Emilia Peixoto de Oliveira, vencimentos que deixou de receber como professora de prendas do Asylo B. Constant, no periodo de 3 de Novembro de 1892 a 15 de Abril de 1902		117:798\$990	52:326\$830
	Idem a Eduardo Pereira & Irmão, por conta de Rs. 42:414\$010, proveniente dos serviços executados no prédio do Palácio do Governo em Dezembro de 914.....	30:000\$000	35:386\$666	
	Idem aos mesmos, por conta de Rs. 10:371\$135, sa do de 15:183\$135, da medição dos serviços feitos no prédio da P. Floriano Peixoto, onde funciona a escola, datado de Abril de 1913.....	6:750\$000		
	Idem aos mesmos, por conta de Rs. 4:524\$000, de uma conta de serviços feitos no Senado, em Agosto de 1913.....	4:000\$000	40:750\$000	
	Idem a Ernesto de Sá Cavalcante, official em disponibilidade, da Força Publica, vencimentos de Janeiro a Novembro de 1914.....		2:666\$666	
	Idem á Empreza Jutahy, S. A., arrematante em hasta publica de diversos lotes de terras, pertencentes ao Estado, cuja venda foi annullada, em Abril de 1911.....		5:297\$917	
	Idem folhas do Superior Tribunal de Justiça, dos mezes de Setembro a Dezembro de 1914.....		137:573\$239	
	Idem a Francisco Riquet, aluguel da casa onde funciona a agencia fiscal do Riosinho da Liberdade, dos mezes de Junho, Agosto, Outubro a Dezembro de 1913 e Janeiro de 1914...		1:200\$000	
	Entregue ao tenente Francisco Marques Evangelista, quartel-mestre da Força Publica, o seguinte: Vencimentos dos officiaes, de Outubro de 1914.....	14:240\$000		
	Saldo do pret, de Outubro, 914.....	6:610\$300		
	Pret de Novembro e Dezembro de 914	87:231\$188		
	C/ de uma operação no capitão Severino Correia da Silva, de Junho de 1913.....	600\$000	108:681\$488	
	Pago a Francisco Torres Cordeiro, seu primeiro estabe'ecimento como promotor de S. Paulo de Olivença, em 908.....		300\$000	
	Idem a Felipe Lopes dos Santos, por conta de Rs. 2:328\$788, sa do de Rs. 3:828\$788, de sua commissão como official de justiça da Fazenda, na cobrança judicial movida pelo Estado contra Emydio José Lô Ferreira e José dos Santos Amaral em 1909.....		500\$000	
	Idem a Francisco Xavier da Costa, por conta de Rs. 30:000\$000, sua parte em um prédio adquirido pelo Estado, para utilidade publica, em 1907.....		3:000\$000	
	Idem a Fernando José dos Santos Barbosa, herdeiro, indemnisação que a Fazenda Estadual foi condemnada a pagar, conforme officio n.º 26, de 25/4/905, do Governador.....		16:516\$245	
	Idem a Francisco P. Ribeiro Bittencourt, aluguel da casa á rua Visconde de Porto-Alegre, occupada pela Escola Publica, de Setembro de 913		500\$000	
	Idem a Francisco Salles ds Souza, por conta de Rs. 4:700\$000, saldo de Rs. 25:653\$333, de ven-			
	<i>Transporta.....</i>	61:600\$000	470:171\$211	52:326\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000	470:171\$211	52:326\$830
	cimentos que deixou de receber como pagador do Thesouro, de Fevereiro de 901 a Outubro de 1903.....		2:000\$000	
	Pago a Gabriel Xavier de Sales, saldo de Rs. 5:610\$255, do attestado de serviços no prédio do Gymnasio Amazonense, em Maio de 1913.....		3:110\$255	
	Idem a Gentil da Costa Ferreira, cessão que lhe fez José To entino de Araujo, cessionario de Manoel da Costa Lima, no attestado de trabalhos no I. Affonso Penna, em Abril de 1912.....	11:099\$407		
	Idem ao mesmo, cessão de Benjamin Ferreira, cessionario de João Léda e Anna C. da Silva, de vencimentos do anno de 1912.....	5:829\$458	16:928\$865	
	Idem a Hernando P. de Santa Brigida, conta de passagem fornecida á praças de policia, em Outubro de 1914.....		120\$000	
	Idem a Hermeto de Sá e Silva Jacob, agente fiscal de Santa Apollonia, despezas feitas na barraca onde funciona a mesma agencia, em 1914.....		845\$000	
	Idem a Ivo Nogueira Picango, porteiro interino da Instrucção publica, vencimentos de 1 a 6 de Dezembro de 914.....		40\$644	
	Idem á Idalina Pacheco, a ugue' de Novembro e Dezembro de 914, da casa occupada pe a Escola Boulevard Amazonas.....		200\$000	
	Idem a Joaquim Francellino de Araujo, saldo Rs. 40:000\$000, proveniente da compra de uma casa sita á avenida Major Gabrie', conforme officio do governador, sob n.º 282, de 9/10/914		18:000\$000	
	Idem a João Antonio da Silva, por conta de Rs. 6:000\$000, saldo de Rs. 10:000\$000, da gratificação que lhe foi arbitrada pe o exame feito na escripturação da Recebedoria, em Março de 1914.....		4:000\$000	
	Idem a João B. de Faria e Souza, por conta de Rs. 29:868\$563, saldo de Rs. 47:368\$563, de quotas que deixou de receber como escrivão da Recebedoria, de Julho de 1900 a Março de 1905.....		1:600\$000	
	Idem a José Adolpho Simões, de uma cessão que lhe fez Narciso Ribeiro, da gratificação que lhe foi arbitrada pelo serviço de exame na escripturação da Recebedoria, em 1913.....		5:000\$000	
	Idem a Joaquim de Carvalho Franco, por conta de Rs. 15:000\$000, saldo de Rs. 20:000\$000, da subvenção concedida á Academia de Bellas-Artes- em 1912.....		600\$000	
	Idem a Jeremias Nobrega, por c/ de Rs. 7:034\$690, de uma cessão que lhe fez Samuel Barreira, cessionario de Francisco José da Silva, no attestado de medição do desaterro do terreno ao lado da avenida Eduardo Ribeiro, datado de Abril de 1907.....		4:738\$024	
	Idem a José Furtado de Belem, de seus subsidios como vice-governador do Estado, de Dezembro de 912.....		2:000\$000	
	Idem a José Barbosa da Silva, aluguel da casa onde funcionou a agencia fiscal de Rivalisa, de Maio e Junho de 912.....		600\$000	
	<i>Transporta</i> .....	61:600\$000	529:953\$999	52:326\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000	529:953\$999	52:326\$830
	Pago a José Joaquim de Oliveira, saldo de Rs. 319\$355, de sua gratificação como carcereiro da cadeia de S. Felipe, dos mezes de Março a Julho, Setembro e Outubro de 912.....		169\$355	
	Idem a João Honorato de Oliveira, administrador da Mesa de Rendas de Maués, vencimentos de Setembro a Dezembro de 1914.....		3:200\$000	
	Idem a José de Brito Pereira e Theogenes Beltrão (drs.), saldo de Rs. 10:000\$000, de seus serviços prestados como medicos na conservação do cadaver do general Henrique Martins, em Juho 912.....		5:000\$000	
	Idem a José Marinho, por c/ de Rs. 1:980\$000, de suas gratificações como zelador do predio do Estado em Paricatuba, de Fevereiro a Dezembro de 914.....		1:440\$000	
	Idem a João da Costa Montenegro, por c/ de Rs. 4:666\$666, cessão que lhe fez Ernesto de Sá Cavalcante, de seus vencimentos como official da Força Publica, em disponibilidade, dos mezes de Janeiro a Novembro de 1914.....		2:000\$000	
	Idem a Joaquim José Ferreira, contas de concertos nos carros da chefatura, em Abril e Juho de 911		2:152\$000	
	Idem a João Candido de Carvalho, por c/ de Rs. 4:000\$000, saldo de Rs. 10:000\$000, da indemnisação pela rescisão do contracto da linha de navegação do Bathan.....		1:000\$000	
	Idem a João Domingues Pereira, cessão que lhe fez João Candido de Carvalho, idem, idem..		1:500\$000	
	Idem a José Henrique de Souza, por c/ de Rs. 10:000\$000, saldo de Rs. 20:000\$000, da cessão que lhe fez Euálio G. da Silva Chaves, em um attestado de serviços em 1908.....		4:000\$000	
	Idem a Luiz Eduardo Rodrigues, conta de fornecimento de limpha vaccinica, em 1914.....		562\$000	
	Idem a Luiz Americo Mestrinho, apañador dos debates no Congresso, sua gratificação de Setembro e Agosto de 1913.....	1:666\$666		
	Idem ao mesmo, idem, por conta de Rs. 5:500\$000, saldo de Rs. 8:000\$, de sua gratificação de 1911.....	1:500\$000	3:166\$666	
	Idem a L. Aguiar de Andrade & C., conta de serviço de automoveis para o Senado, em Dezembro de 1913.....		300\$000	
	Idem ao Lloyd Brasileiro, conta de passagens fornecidas em Julho de 914.....		4:294\$800	
	Idem a Luiz Osorio Verçosa, cessionario de Serafim de Leopoldino de Carvalho, por conta de Rs. 4:775\$500, de vencimentos que deixou de receber quando esteve privado do cargo de official da Força Publica do Estado.....		1:000\$000	
	Idem a Lino Aguiar & Irmão, conta de fornecimento á Camara dos Deputados e Thesouro, em Julho de 913.....		1:128\$800	
	Idem a Luiz Gomes de Almeida, cessionario de João Candido de Carvalho, por conta de Rs. 1:000\$000, a deduzir de um attestado de subvenção da linha de navegação do Bathan, do mez de Dezembro de 1908.....		173\$000	
	Idem a Lino Joaquim de Almeida Aguiar, por conta de Rs. 15:353\$280 de uma conta de pacas fornecidas em 1909 para a cobrança do imposto de industrias e profissões.....		5:200\$000	
	<i>T. ansportla</i> .....	61:600\$000	566:240\$620	52:326\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000		
	Pago a Manoel da Costa Lima, conta de serviços feitos na Junta Commercial, 1912.....		566:240\$620	52:326\$830
	Idem a Manoel Figueiredo Façanha, cessionario de Francisco P. Ribeiro Bittencourt, por conta dos alugueis de Março a Agosto de 1913, da casa occupada pela esco a publica á rua Visconde de Porto-Alegre.....		100\$000	
	Idem a Manoel Euzebio de Barros, a'uguel da casa onde funciona a agencia de Caquetá, dos annos de 1913 e 1914.....		1:000\$000	
	Idem a Manoel Vicente Carioca, conta de passagens fornecidas em Janeiro de 1913.....		4:800\$000	
	Idem a Moysés de Araujo Coriolano, seu soldo como capitão da Força Publica, em disponibilidade, de 7 de Junho a 31 de Dezembro de 1913 e Outubro a Dezembro de 914.....		825\$000	
	Idem a Manoel Achão, conta de passagens fornecidas em Julho de 914.....		4:105\$994	
	Idem a Miguel Francisco Cruz Junior, por conta de Rs. 35:540\$318, de vencimentos que deixou de receber como escripturario da Recebedoria, de 10 de Ju'ho de 1889 a 17 de Outubro de 905.....		171\$000	
	Idem á Maria Joaquina do Espirito-Santo, saldo de Rs. 1:000\$000, de uma cessão que lhe fez Carlos A. Duarte, no attestado de serviços no Hospicio de Alienados, em Setembro de 1907.....		3:540\$318	
	Idem a Manoel de A. Souto, conferente da extincta Recebedoria, vencimentos de Setembro e Outubro de 1914.....		500\$000	
	Idem ao Monte-Pio dos Empregados Publicos do Estado, por conta de Rs. 86:585\$663, saldo de Rs. 114:127\$323, proveniente do debito do Estado para com essa instituição.....		1:000\$000	
	Idem a Manoel de Miranda Simões, cessionario de Conde Marco de Panigai, no attestado de serviços feitos no predio de Pa'acio em.....		12:000\$000	
	Idem a Manoel Nunes dos Santos, cessionario de Cezar Marques, em uma conta de serviços feitos na escada do Thesouro, em Março de 1914.....		600\$000	
	Idem á d. Maria de Moraes Camara, subvenção da linha de Navegação deste porto ao da Colonia Oliveira Machado, dos mezes de Novembro e Dezembro de 911, Fevereiro a Dezembro de 1912 e Janeiro a Dezembro de 1913...		2:000\$000	
	Idem á Manãos Tramways L. C.º Ltd., contas de fornecimento de corrente electrica á Imprensa Official, dos seguintes mezes:		50:000\$000	
	Fevereiro a Dezembro de 1911..	337\$950		
	Janeiro a Dezembro de 1912....	360\$150		
	Janeiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	430\$500		
	Fevereiro a Dezembro de 1914..	331\$400		
	Idem á mesma, idem ao Pa'acio do Governo, dos seguintes mezes:			
	Maio a Dezembro de 1911.....	1:645\$700		
	Janeiro a Abril, Agosto, Setembro e Dezembro de 1912.....	787\$500		
	Janeiro a Abril, Junho a Setembro, Novembro e Dezembro de 913.....	286\$300		
	Janeiro a Dezembro de 1914....	2:411\$500		
	<i>Transporta</i> .....	6:591\$000		
		61:600\$000	625:282\$932	52:326\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FIXADA	PAGA		
			PARCIAL	TOTAL	
	<i>Transporte</i> .....	6:591\$000	61:600\$000	652:282\$932	52:326\$830
	Pago á Manãos Tramways L. C.º Ltd, c, de fornecimento de c. electrica ao S. Sanitario, dos seguintes mezes:				
	Dezembro de 1910.....	20\$000			
	Janeiro a Março e Junho de 1911	42\$800			
	Junho de 1913.....	2\$450			
	Idem á mesma, idem á Chefatura e 2.ª Delegacia de Policia, dos seguintes mezes:				
	Novembro e Dezembro de 1910..	132\$000			
	Fevereiro a Maio e Setembro a Dezembro de 1911.....	1:378\$416			
	Janeiro a Dezembro de 1912....	1:712\$550			
	Janeiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	922\$250			
	Fevereiro a Dezembro de 1914..	724\$150			
	Idem á mesma, idem ao Quartel da Policia, dos seguintes mezes:				
	Novembro a Dezembro de 1911..	509\$250			
	Janeiro a Junho e Outubro a Dezembro de 1912.....	2:537\$870			
	Janeiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	2:667\$000			
	Janeiro a Abril e Agosto a Dezembro de 1914.....	1:324\$400			
	Idem á mesma, idem á Casa de Detenção, dos seguintes mezes:				
	Setembro e Outubro de 1910....	520\$000			
	Fevereiro a Maio e Setembro a Dezembro de 1911.....	3:026\$500			
	Janeiro a Dezembro de 1912....	6:041\$000			
	Janeiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	3:414\$950			
	Fevereiro a Dezembro de 1914..	1:840\$300			
	Idem á mesma, idem ao Thesouro do Estado, dos seguintes mezes:				
	Dezembro de 1910.....	16\$000			
	Fevereiro a Dezembro de 1911..	273\$600			
	Fevereiro a Dezembro de 1912..	344\$750			
	Janeiro a Dezembro de 1913....	326\$900			
	Fevereiro a Dezembro da 1914..	287\$000			
	Idem á mesma, idem ao Esquadrão de Cavallaria, dos seguintes mezes:				
	Junho a Dezembro de 1911.....	134\$400			
	Janeiro a Dezembro de 1912....	430\$500			
	Janeiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	341\$600			
	Janeiro a Julho e Setembro a Dezembro de 1914.....	127\$750			
	Idem á mesma, idem ao Palacio da Justiça, dos seguintes mezes:				
	Novembro de 1911.....	3\$500			
	Março, Agosto e Dezembro de 912	10\$850			
	Maio a Setembro, Novembro e Dezembro de 913.....	225\$000			
	Janeiro, Fevereiro e Abril a Dezembro de 914.....	481\$600			
	Idem á mesma, idem á Beneficente Portugueza, dos seguintes mezes:				
	Junho a Dezembro de 1911.....	2:085\$300			
	Janeiro a Novembro de 1912....	3:607\$800			
	Abri', Junho, Agosto, Setembro, Novembro e Dezembro de 913	1:676\$450			
	Janeiro a Dezembro de 1914.....	1:708\$700			
	<i>Transporta</i> .....	45:558\$586	61:600\$000	652:281\$932	52:326\$830

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	45:558\$586		
	Pago á Manãos Tramways L. C.º Ltd, contas de fornecimento de corrente electrica á Baía de Palacio, dos seguintes mezes:			
	Julho a Dezembro de 1912.....	330\$750		
	Janeiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	400\$400		
	Fevereiro a Dezembro de 1914..	704\$900		
	Idem á mesma, idem á Bibliotheca, dos seguintes mezes:			
	Dezembro de 1912.....	71\$400		
	Fevereiro a Setembro, Novembro e Dezembro de 1913.....	484\$050		
	Fevereiro a Dezembro de 1914..	625\$800		
	Idem á mesma, idem ao Theatro Amazonas, do mez de Setembro de 1913.....	44\$000		
	Idem á mesma, idem á Prophylaxia da Febre Amarella, do mez de Maio de 1913.....	50\$000		
	Idem á mesma, idem ao Corpo da Guarda do Thesouro, dos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1914.....	161\$000		
	Idem á mesma, idem á Assemb'ea Legislativa, dos mezes de Julho a Novembro de 1914.....	71\$400		
	Idem á mesma, idem a illuminação publica da capital, dos seguintes mezes:			
	Janeiro a Março de 1911.....	20:257\$848		
	Abril de 1911, por conta de Rs. 11:134\$574.....	4:336\$150		
	Julho a Novembro de 1912.....	58:444\$740		
	Maio, Julho a Setembro e Dezembro de 1913.....	63:673\$515		
	Novembro de 1914.....	14:971\$303		
	Idem á mesma, conta de materiaes electricos fornecidos á Casa de Detenção, em Dezembro de 1912	97\$700		
	Idem á mesma, idem de transporte de moveis, datado de Janeiro de 1913.....	60\$000		
	Idem á mesma, conta de luz do coreto á Praça da Republica, datada de Novembro de 1913.....	4\$900		
	Idem á mesma, conta de uma lampada collocada na avenida Eduardo Ribeiro, durante o Carnaval de 1913.....	20\$000		
	Idem á mesma, conta de frete de um bond, de Junho de 1912.....	90\$000		
	Idem á mesma, conta de mudança de 3 lampadas, de Novembro de 914	554\$000		
	Idem a «O Tempo», contas de publicações para as seguintes:		211:012\$442	
	Assemb'ea Legislativa, dos mezes:			
	de Março de 1914.....	3:000\$000		
	de Setembro de 1914.....	2:438\$000		
	de Dezembro de 1913.....	2:610\$500		
	Secretaria do Governo, de Novembro de 1914.....	3:000\$000		
	Diversas repartições, de Novembro de 1914.....	3:250\$000		
	<i>Transporta</i> .....	61:600\$000	877:593\$874	52:327\$830



## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000	877:593\$874	52:326\$830
	Pago a O'egario da Luz Castro, cessionario de Arruda & Irmão, por c/ de Rs. 20:000\$, saldo de Rs. 26:000\$000, da conta de fretamento do vapor « Victoria », datada de 1913 .....		1:000\$000	
	Idem a Olympia e Justina Lima da Costa, por c/ de Rs. 10:000\$000, da cessão que lhes fez Antonio Pereira dos Santos, no attestado de serviços feitos no Esquadrão de Caval aria, em Outubro de 1907 .....		1:000\$000	
	Idem a Paulino de Britto, proveniente da compra que fez em hasta publica de um credito da Empresa do Amazonas, de serviços typographicos feitos á diversas repartições do Estado, em 1908 .....		20:000\$000	
	Idem a Raymundo Antonio de Miranda, herdeiro de d. Hildebrandina Floresta de Miranda, por c/ de Rs. 14:000\$000, dos attestados de subvenção da linha de navegação do Rio Japurá dos mezes de Setembro e Outubro de 906 .....		2:000\$000	
	Idem a Raphael Alves Bezerra, cessionario de de Thereza Dell'Isola e esta de Antonio Borsa, a deduzir da indemnisação pe a rescisão do contracto da construcção da Penitenciaria, em 1906 .....		200\$000	
	Idem a R. Tirelli, conta de concertos na lancha « Pensador », datada de Dezembro de 1913, saldo de Rs. 5:000\$000 .....		1:000\$000	
	Idem a Raymundo da Silva Diniz, sa do de Rs. 51:861\$246, de vencimentos que deixou de receber quando em disponibilidade, no cargo de escripturario do Thesouro, a contar de 27 de Março de 1896 a 25 de Outubro de 1907 .....		1:861\$246	
	Idem a Raymundo Monteiro da Costa, por c/ de Rs. 4:500\$000, saldo de Rs. 10:000\$000, votado pela Lei n.º 669, de 26 de Dezembro de 1910 .....		1:500\$000	
	Idem a Raymundo Carvalho de Magalhães, por c/ de Rs. 750\$000, saldo de Rs. 1:500\$000, de subvenção do collegio « Boa Esperança », de 1912 .....		500\$000	
	Idem a Sergio Pessoa Filho, capitão da Força Policial, differença de vencimentos, relativa ao mez de Setembro de 1914 .....		101\$111	
	Idem á Thereza Dell'Isola, por c/ de Rs. 39:000\$, sa do de Rs. 67:000\$000, da cessão que lhe fez Antonio Borsa, cessionario de Carlos F. Franco de Sá e este de A. Acampora & C.ª, segundoss cessionarios da firma Rossi & Irmãos, deduzido da indemnisação da rescisão do contracto da construcção da Penitenciaria, conforme termo lavrado no Contencioso a 2/7/906 .....		29:000\$000	
	Idem a Thomaz de Medeiros Póntes, por conta de Rs. 279:800\$000, saldo de Rs. 473:800\$000, capital, juros e custas a que a Fazenda foi condemnada a pagar pelo tempo que esteve privado do cargo de tabellião de notas desta capital, conforme sentença do Tribunal de Justiça .....		8:582\$000	
	Idem a Vieira & Irmão, por c/ de Rs. 32:175\$000, saldo de Rs. 37:500\$, cessão que lhes fizeram Vieira, Irmão & C.ª, dos attestados de subvenção da linha de navegação do Sucundury, dos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1911, Março a Dezembro de 1912 e Janeiro a Abril de 1913 .....		10:325\$000	
	<i>Transporta</i> .....	61:600\$000	954:663\$281	52:326\$830

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	61:600\$000	954:663\$231	52:326\$830
	Pago a Varella & Irmão, conta de fornecimento á Chefatura de Policia, em Março de 1913.....	1:059\$000		
	Idem aos mesmos, idem ao Serviço Sanitario, em Agosto e Setembro de 912.....	2:009\$200	3:068\$200	
	Idem a diversos funcionarios, conforme o resumo da Thesouraria.....		1.412:931\$667	2.370:663\$098
106	Eventuaes .....	250:000\$000		
	Pago a Antonio Sa ustiano Pereira, 2.º tenente da Força Policia', ajuda de custo, como delegado de S. Paulo de Olivença.....		200\$000	
	Idem a Aristides Leite, idem, idem de Porto Velho		200\$000	
	Idem a Antonio G. de Souza, delegado de policia em Itacoatiara, gratificação por serviços prestados no referido cargo.....		500\$000	
	Idem a Anthero de Resende (dr.), juiz de direito de Manacapuru', de accordo com o officio do Governador, sob n.º 94, de 10 de Abril de 915, ajuda de custo por ter de seguir á S. Felipe, em commissão.....		1:000\$000	
	Idem a Antonio P. de Oliveira Lima, gratificação mandada pagar por officio do Governador, sob n. 102, de 24/4/915, por serviços extraordinarios prestados á Chefatura de Policia...		500\$000	
	Idem a Antonio de Paiva Cavalcante, ajuda de custo como delegado de Porto Velho e São Felipe.....		500\$000	
	Idem a Aureo Dias de Souza, 1.º official do Thesouro, gratificação que lhe foi arbitrada por serviços prestados fóra das horas do expediente.....		500\$000	
	Idem a Bôaventura de Paula Avelino, fiscal do imposto de consumo, gratificação de Janeiro a Maio.....		879\$032	
	Idem á Beneficente Portugueza, conta de tratamento do coronel José Maria de Castro Gonçalves.		740\$000	
	Idem a Constantino Marinho Falcão, secretario da chefatura, de uma passagem deste porto ao de Porto Velho, ao capitão Severino Corrêa da Silva, conforme officio do Governador, sob n.º 11, de 11/1/15.....	300\$000		
	Idem ao mesmo, para occorrer ás despesas do aluguel de 2 coretos para os festejos carnavaes, de accordo com officio do Governador, sob n.º 51, de 20/2/15.....	1:000\$000		
	Idem ao mesmo, para compra de passagens de praças da policia, de accordo com o officio do Governador, sob n.º 42, de 10/2/15.....	650\$800		
	Idem ao mesmo, idem n.º 84, de 25/3/15.....	350\$000		
	Idem ao mesmo. idem n.º 100, de 19/4/15.....	10\$000	2:310\$800	
	Remettido á Casa da Moeda, para pagamento da encommenda de estampilhas do Estado, inclusivê despesa de remessa.....		656\$500	
	Pago a Domingos José Soares, conta de concertos feitos no automovel de Palacio.....		3:200\$000	
	Idem a Francisco Torres Cordeiro, fiscal do imposto de consumo, sua gratificação de Março a novembro de 1915.....		1:800\$000	
	<i>Transporta</i> .....	311:600\$000	4:119\$032	2.422:989\$928

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	311:600\$000	4:119\$032	2.422:989\$928
	Pago a Fernandes & Góes, conta de passagens fornecidas por e/ do Estado, no mez de Março, 915.....		1:704\$000	
	Idem a F. Pereira, conta de fornecimento de placas para o imposto de industrias e profissões		528\$000	
	Idem a Fortunato P. Leitão, ajuda de custo como delegado de Porto Ve ho.....		200\$000	
	Idem Folha do pessoal do Contencioso Fiscal, de porcentagem sobre a cobrança do imposto de industrias e profissões de 1914.....	911\$750		
	Idem, idem, porcentagem sobre o imposto de transmissão de 1915..	783\$761	1:695\$511	
	Idem a Francisco das Chagas Aguiar, perito na questão do Estado com Manoel Cavalcante de A buquerque Vasconcellos, gratificação que lhe foi arbitrada.....		200\$000	
	Idem Folha dos remadores da Col ectoria do Tapajós—Pará, re ativo a Dezembro de 1915...		300\$000	
	Remettido a G. Ansink & C., de New-York, para pagamento de apparatus agricolas, conforme officio do Governador n. 258, de 20/11/15....		6:556\$900	
	Pago a Haro do Miranda, col aborador do Theouro, gratificação de Fevereiro e Março de 1915.....		800\$000	
	Idem á Imprensa Official, contas de fornecimentos ás diversas repartições do Estado, durante o anno de 1915.....		23:195\$000	
	Idem a João Rodrigues Pessôa, ajuda de custo como (P.) delegado de policia de S. Paulo de Olivença e Porto Ve ho.....		900\$000	
	Idem a João da Cruz Camarão, de 10 assignaturas da revista do Supremo Sribuna Federal, re ativas aos annos de 914 e 915, conforme officio do Governador, sob n.º 144, de 7/7/15.		700\$000	
	Idem a João da Cruz Zany (dr.), commissioned para estudos de exploração de uma linha entre Manãos e os campos do Rio Branco, conforme auctorisação do Governador em officio n.º 145, de 7/6/15.....	8:000\$000		
	Idem ao mesmo, gratificação que lhe arbitrou o Governador, em officio n. 264, de 25/11/15, pela confeção do regulamento de terras..	3:000\$000	11:000\$000	
	Idem a Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, promotor de S. Felipe, seu primeiro estabelecimento.....		300\$000	
	Idem a José Marinho, zelador do predio do Estado, em Paricatuba, suas gratificações de Janeiro a Julho de 915.....		1:260\$000	
	Idem a João Henrique de Sousa, gratificação que lhe foi arbitrada pelos serviços de exame na escripta da Intendencia de Itacoatiara.....		1:666\$666	
	Idem a José Francisco de Vasconcellos, promotor da Labrea, s/ primeiro estabelecimento..		300\$000	
	Idem a José Rodrigues Varella, collector em comissão do Tapajós—Pará, ajuda de custo...		200\$000	
	Idem a João Dias Bento da Cunha, conego, pelas exequias celebradas na Cathedral, em suffragio ao general Pinheiro Machado.....		4:360\$000	
	Remettido a José Furtado de Belem (dr.), para o			
	<i>Transporta</i> .....	311:600\$000	59:985\$109	2.422:989\$928

DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	311:600\$000	59:985\$109	2.422:989\$928
	Rio de Janeiro, primeira prestação a pagar ao dr. Epitacio Pessoa, advogado do Amazonas na questão de limites com o Pará, conforme officio n.º 260, de 22/11/15, do Governador, inc usivè despesa de remessa.....		23:290\$530	
	Pago ao mesmo, para custas e mais despesas iniciais da acção proposta por este Estado ao do Pará, sobre territorio limitrophe, inc usivè despesa de remessa.....		5:101\$420	
	Idem a José de Andrade Filho, official em comissão da Mesa de Rendas de Itacoatiara, á disposição da Inspectoria do Thesouro, quotas de Novembro e Dezembro, 915.....		351\$110	
	Entregue a José de Moura Costa (dr.), secretario da Chefatura, para despesas com diligencias policiaes, conforme officio do Governador, sob n.º 209, de 3/9/15.....	3:000\$000		
	Idem ao mesmo, idem para occorrer ás despesas feitas com o gabinete medico na mesma repartição, conforme officio n.º 213, de 16/9/15, do Governador .....	600\$000		
	Idem ao mesmo, para pagamento de uma conta de objectos fornecidos á Companhia de Bombeiros, de accordo com o officio do Governador, de 13/9/15 .....	930\$000		
	Idem ao mesmo, idem de passagens de praças destinadas ao interior do Estado, conforme officio do Governador, sob n.º 229, de 28/9/15 .....	945\$000		
	Idem ao mesmo, idem, idem n.º 237, de 7/10/15 .....	263\$900		
	Idem ao mesmo, para despesas com diligencias policiaes, de accordo com o officio do Governador, sob n.º 245, de 18/10/15.....	2:000\$000		
	Idem ao mesmo, para compra de passagens de praças, conforme officio do Governador, sob n.º 246, de 20/10/15 .....	124\$000		
	Idem ao mesmo, idem, idem n.º 263, de .....	1:024\$000		
	Idem ao mesmo, para pagamento de artigos fornecidos á Casa de Detenção, de accordo com o officio do Governador, sob n.º 266, de 26/11/15 .....	40\$000		
	Idem ao mesmo, para occorrer ás despesas da Baia da Chefatura, conforme officio do Governador, sob n.º 265, de 26/11/15.....	2:379\$200		
	Idem ao mesmo, para pagamento de passagens de praças, idem do mesmo, sob n.º 280, de 9/12/15...	350\$000		
	Idem ao mesmo, idem de munição de bocca da tropa que se acha no Tapajós, idem do mesmo, de n.º 286, de 13/12/15 .....	2:800\$000		
	Idem ao mesmo, para despesas da Baia da Chefatura, conforme officio do Governador, sob n.º 287, de 13/12/15 .....	1:234\$200		
	<i>Transporta</i> .....	15:492\$300		
		311:600\$000	90:728\$169	2.422:989\$928

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	15:492\$300	311:600\$000	90:728\$169	2.422:989\$928
	Entregue ao mesmo, para despesas de expediente, conf. officio do Governador, sob n.º 288, de 13/12/15	500\$000			
	Idem ao mesmo, para munições das tropas que se acham no Tapajós, idem do mesmo, n. 292, de 14/12/15	50\$000			
	Idem ao mesmo, para pagamento de passagens de praças, idem do mesmo, n.º 271, de 30/12/15.....	130\$000		16:372\$300	
	Pago ao L'oyd Brasileiro, conta de passagens fornecidas por c/ do Estado.....			302\$170	
	Idem a Lourenço Camposana, representante do «Correio da Manhã», do Rio de Janeiro, de seis assignaturas do dito jornal, dos annos de 1914 e 1915.....			360\$000	
	Idem a Luiz Bução, conta de passagem de Parintins a Manáos, por c/ do Estado.....			16\$000	
	Idem a Lycurgo Menezes, conta de passagens e comedorias, fornecidas ao contingente de Policia, de Parintins ao Tapajós, que seguiu para fazer parte da commissão que exp'ora aquel a zona.....			2:340\$000	
	Idem a Milton Diniz, collaborador do Thesouro, gratificação de Fevereiro.....			400\$000	
	Idem a Minervino Callado, guarda da Collectoria de Porto Velho, para compra de 1 passagem.			300\$000	
	Idem a Manoel G. Pinto, porteiro do Thesouro, para occorrer ás despesas meudas.....			300\$000	
	Idem a Manoel Montenegro, conta de despacho de 3 caixas, contendo coupons da divida do Estado.....			162\$030	
	Idem a Manoel Bandeira, promotor do Rio Negro, seu 1.º estabelecimento.....			300\$000	
	Idem a Manoel Rodrigues dos Santos, ajuda de custo como delegado de Floriano Peixoto.			200\$000	
	Idem a Oscar Argollo, promotor da Labrea, seu 1.º estabelecimento.....			300\$000	
	Idem a Octavio Olympio da Rocha Pires, representante do Estado nos festejos do tri-centenario da cidade de Be em, gratificação mandada pagar por ordem do Governador, contida em officio sob n.º 262, de 23/11/15.....			3:000\$000	
	Idem a «O Tempo», contas de publicações para diversas repartições do Estado, em 1915....			20:054\$400	
	Idem a Raymundo R. Neves, encarregado de collocar nos postos fiscaes as praças que têm de auxiliar o serviço de fiscalisação, conta de despesas com fretamento de lanchas e comedorias.....			4:500\$000	
	Idem a Raphael M. Stefano, fiscal do imposto de consumo, gratificação de 8 de Agosto a 30 de Setembro, 915.....			353\$318	
	Idem a Tancredo Porto & C.ª, contas de fornecimentos aos seguintes: Palacio do Governo, Fevereiro e Setembro, 915.....	1:526\$450			
	L. «Pensador», Março, 915.....	205\$000		1:731\$450	
	Idem a Tercio de Miranda, pelo fornecimento de 1.000.000 de sellos para o imposto de consumo, conta de Março de 1915.....			940\$000	
	Idem a Thaumaturgo Vaz (dr.), col eccionador das leis do Estado, gratificação de 17 de Agosto a 30 de Novembro, 915.....			3:483\$870	
	<i>Transporte</i> .....		311:600\$000	133:843\$699	2.422:989\$928

## DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	311:600\$000	133:843\$699	2.422:989\$928
	Pago a Zeferino Simões Cadaxo, contas de passagens fornecidas em Março.....	565\$000		
	Idem, idem, em Maio.....	72\$400	637\$400	
	Idem a diversos funcionarios, conforme os resumos da Thesouraria.....		94:045\$396	
	Idem pe'a Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		3:613\$320	
	Idem pela Mesa de R. de Parintins.....		10\$000	
	Idem pela Mesa de R. de Maués.....		666\$668	253:983\$761
107	Soccorros publicos.....	25:000\$000		
	Entregue a Vicente Gomes de Araujo, secretario do Serviço Sanitario, para occorrer ás despezas do Hospital do Umiriza', de accordo com diversos officios do Governador.....		15:725\$000	
	Idem a Manoel Corrêa de Araujo, thesoureiro do Despensario Maçonico, nos termos do officio do Governador, sob n.º 180, de 5/8/15.....		2:500\$000	
	Idem a José Pagani Vu cani, thesoureiro do Despensario Maçonico, idem do mesmo, sob n.º 293, de 13/12/15.....		1:000\$000	
	Idem a Luiz Eduardo Rodrigues, thesoureiro do Comité Pro-frage'lados, de accordo com diversos officios do Governador.....		5:000\$000	
	Idem a Francisco Lopes, conta de medicamentos fornecidos ao Serviço Sanitario, de Janeiro a Ju'ho, 915.....		636\$500	24:861\$500
	<b>CREDITOS EXTRAORDINARIOS</b>	<b>336:600\$000</b>		<b>2.701:835\$188</b>
	<i>Lei n.º 789, de 31 de Julho de 1915</i>			
	Representação aos srs. deputados.....			52:200\$000
	<i>Lei 793, de 12 de Agosto de 1915</i>			
	Auxilio aos frage'lados			
	Entregue ao thesoureiro do Comité Pro-frage'lados, Luiz Eduardo Rodrigues, de accordo com o officio do Governador, sob n.º 1, de 4/1/16.....			1:000\$000
	<i>Lei 801, de 30 de Agosto de 1915</i>			
	Depositado no Banco do Frazil, proveniente do imposto de 3 % sobre a borracha a ser applicado como auxilio e desenvolvimento da agricultura no Estado.....		35:000\$000	
	Pago á D. Anna da Si veira Caminha, conforme auctorisação do Governador, em officio n.º 249, de 27/10/15.....		3:000\$000	
	Remettido ao dr. Dias Martins, do Rio, como primeira prestação da compra de 3.000 volumes do A. B. C. do Agricultor, conforme o officio n.º 254, de 10/11/915, do Governador, inc'usivê despesa de remessa.....		2:538\$900	
	Pago a Raul de Abreu Lima, proveniente de 1.000 côcos, destinados á p antação.....		280\$000	
	Idem a Joaquim de Azevedo Monteiro, proveniente de uma derribada de matto em 10 hectares nos terrenos de D. Anna da Fonseca, de accordo com o officio do Governador, de 8/1/15.....		1:000\$000	
	Entregue ao dr. Angelino Bevi' aqua, para aquisição de 100 assignaturas da revista « Chacaras e Quintaes » e outros ivros que interessem o desenvolvimento da Agricultura no Estado, conforme officio do Governador, sob n.º 304, de 29/12/15.....		1:500\$000	43:318\$900
	<i>Transporta</i> .....			96:518\$900

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte.....</i>			96:518\$900
	<i>Decreto 1.113, de 28 de Maio de 1915</i>			
	Pago representação aos srs. desembargadores...			120:000\$000
	<b>CAIXA DE DEPOSITOS</b>			<b>216:518\$900</b>
	Depositos e cauções			
	Pago ao fiscal da Manãos Tramways Lght C.º Ltd		12:999\$999	
	Restituído de fianças de corretores.....		11:000\$000	
	Idem, idem de despachantes.....		15:000\$000	
	Idem, idem de exactores.....		11:500\$000	
	Idem, idem criminaes.....		150\$000	
	Idem de depositos feitos para garantia de propostas de contractos.....		2:300\$000	
	Idem de vencimentos de funcionarios.....		1:644\$245	
	Entregue a Zarges Ohliger & C.ª, proveniente de rendas arrecadadas para o Estado de Matto-Grosso.....		1.034:908\$586	
	Pago aos empregados do Thesouro, porcentagem sobre a arrecadação dos impostos pertencentes ao Estado de Matto-Grosso.....		32:095\$476	
	Idem ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, Armindo de Barros, imposto de 1\$000 sobre caixas com borracha, de accordo com a Lei 826, de Outubro de 1915.....		6:062\$000	
	Idem a empregados do Thesouro, que estiveram trabalhando a bordo, fóra das horas do expediente.....		450\$000	
	Transferido para o Caixa Gera, proveniente da multa imposta ao commandante do vapor «Manaus», que se achava em deposito.....		2:000\$000	
	Restituído a E. Strasberg & C.ª, successores de Weche & C.ª, deposito que fizeram para recorrer da multa imposta ao commandante da lancha «Emilia», visto dita multa estar sendo cobrada executivamente.....		3:000\$000	
	Transferido para o Caixa Geral, a titulo de supprimento.....		1.075:506\$300	2.208:616\$606
	<b>INTENDENCIAS MUNICIPAES</b>			
	Pago por conta da Intendencia de Bôa-Vista do Rio Branco aos seseguintes:			
	José Magalhães.....	500\$000		
	João Baptista de Me'lo.....	1:300\$000		
	Imprensa Official.....	670\$000		
	Ismael P. de Souza Figueiras...	950\$000		
	Luiz da Costa Pinto.....	752\$000		
	Antonio Faria e Souza.....	1:076\$000		
	Aureliano L. Pereira do Lago...	2:000\$000		
	«O Tempo».....	1:000\$000	8:248\$000	
	Idem, idem de Barce'los aos seguintes:			
	José de Sá Cava'cante.....	1:500\$000		
	José Roberto Pimente!.....	1:700\$000		
	Diarias dos loucos.....	322\$000	3:522\$000	
	Idem, idem de Borba aos seguintes:			
	Benedicto C. Mendes.....	892\$400		
	David S. Benayon.....	1:500\$000		
	Eutropio de L. Brau e Pinto...	909\$000		
	Manoel das Chagas Pereira.....	3:000\$000		
	Maximiano Caster Guimarães..	4:950\$000		
	Manoel Cava'cante dos Reis...	500\$000		
	«O Tempo».....	700\$000		
	Santa Casa.....	1:000\$000		
	Fôha dos presos pobres.....	1:561\$500	15:012\$900	
	<i>Transporta.....</i>		15:012\$900	2.208:616\$606

## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....		15:012\$900	2.208:616\$606
	Pago por conta da Intendencia de Coary, aos seguintes:			
	Gonçalo Marques da Rocha ....	500\$000		
	Imprensa Official .....	1:185\$000		
	José Antonio de Mello .....	7:751\$100		
	Cunha & C. <sup>a</sup> .....	2:508\$000		
	Mauricio José Ferreira .....	1:800\$000		
	« O Tempo » .....	200\$000		
	Folha dos presos pobres .....	282\$000	14:226\$100	
	Idem, idem de Caruary aos seguintes:			
	Pedro A. da Silva Moraes .....	500\$000		
	José Collaço Véras .....	5:535\$000		
	Imprensa Official .....	810\$000		
	Pompilio Gomes Monteiro .....	1:600\$000		
	Florencio Bispo Rodrigues .....	556\$661		
	José Joaquim do Amara .....	700\$000		
	Francisco Passos .....	500\$000		
	Joaquim Mendes Dourado .....	1:000\$000		
	Bernardo Fortunato dos Santos .....	4:000\$000		
	Manoel F. Wanderley .....	550\$000		
	Sebastião S. Duarte .....	400\$000	16:151\$661	
	Idem, idem de Canutama, aos seguintes:			
	José Joaquim Dias Lamego .....	750\$000		
	Imprensa Official .....	884\$000		
	Theodoro dos Reis Botinely .....	9:000\$000		
	Vicente Gomes de Araujo .....	1:864\$000		
	Affonso Alves Gavião .....	2:000\$000		
	« O Tempo » .....	400\$000		
	Santa Casa .....	199\$500		
	Folha dos presos pobres .....	1:518\$000	16:615\$500	
	Idem, idem de Codajás, aos seguintes:			
	Imprensa Official .....	350\$000		
	Joaquim J. da Matta .....	95\$000		
	Francisco Lopes .....	800\$000		
	Luiz Pereira da Silva .....	300\$000		
	« O Tempo » .....	50\$000		
	Folha dos loucos .....	108\$500	1:703\$500	
	Idem, idem de Floriano Peixoto, aos seguintes:			
	Romero E. Cavalcante Pessoa .....	3:116\$796		
	Imprensa Official .....	569\$000		
	Manoel Gonçalves Ferreira (dr.) .....	3:683\$000		
	Pedro João Machado .....	600\$000		
	J. G. Araujo .....	177\$770		
	Manoel Rodrigues dos Santos .....	690\$000		
	« O Tempo » .....	2:500\$000		
	Folha dos presos pobres .....	3:307\$500		
	Idem dos loucos pobres .....	6:138\$500	20:782\$566	
	Idem, idem de Fonte Boa, aos seguintes:			
	Manoel Carpinteiro Peres Junior .....	5:000\$000		
	Imprensa Official .....	590\$000		
	José Nunes de Lima .....	1:000\$000		
	Manoel Siqueira Cavalcante .....	2:000\$000		
	Euzebio de Souza Ca das .....	1:000\$000		
	Allyrio Ramos .....	1:000\$000		
	José Francisco do Nascimento .....	500\$000		
	Folha de presos pobres .....	6\$000	11:096\$000	
	Idem, idem de Humaythá, aos seguintes:			
	Imprensa Official .....	660\$000		
	« O Tempo » .....	50\$000		
	Folha dos presos pobres .....	2:202\$000	2:712\$000	
	<i>Transporta</i> .....		98:300\$227	2.208:616\$606



## DESPEZA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....		98:300\$227	2.208:616\$606
	Pago por conta da Intendencia de Itacoatiara, aos seguintes:			
	Imprensa Official.....	514\$000		
	Manoel da Silva Santos.....	7:810\$000		
	Folha dos presos pobres.....	276\$000		
	Idem dos loucos pobres.....	1:561\$000	10:161\$000	
	Idem, idem da Labrea, aos seguintes:			
	José Nunes de Lima.....	3:333\$700		
	George Deffner.....	2:700\$000		
	Antonio Pedro dos Santos.....	500\$000		
	J. G. Araujo.....	1:550\$000		
	David A. Cohen.....	10:000\$000		
	Manoel de Castro Paiva.....	26:857\$805		
	Jacob Canuto Lobo.....	4:879\$766		
	Lourenço P. Costa.....	1:000\$000		
	Emilio Freire Canizo.....	3:500\$000		
	« O Tempo ».....	1:700\$000		
	Folha dos presos pobres.....	459\$000		
	Eduardo F. Coelho.....	1:500\$000		
	Antonio B. de Aquino.....	2:000\$000		
	Aldolpho José dos Santos.....	385\$993		
	Santa Casa.....	1:500\$000		
	Antonio Sampaio.....	23:000\$000		
	Estevam de Faria Lopes.....	1:200\$000		
	Folha dos loucos.....	598\$500		
	Diomedes Ferreira de Vasconcelos.....	1:300\$000		
	Generino de Almeida Albuquerque.....	300\$000		
	Imprensa Official.....	50\$000		
	José da Silva Simões Junior.....	1:031\$100		
	Antonio Monte Fusco.....	1:000\$000		
	Affonso Alves Galvão.....	1:445\$438		
	Eduardo Alvares.....	2:500\$000	97:371\$652	
	Estevam Alves de Araujo.....	3:080\$350		
	Idem, idem de Manaus, aos seguintes:			
	João Ferreira Maia.....	3:700\$000	10:042\$000	
	Folha dos loucos.....	6:342\$000		
	Idem, idem de Moura, a Manoel Bandeira.....		980\$000	
	Idem, idem de Manicoré, aos seguintes:			
	J. G. Araujo.....	1:000\$000		
	Joaquim A. Monteiro Nunes.....	3:000\$000		
	Antonio Rodrigues de Menezes.....	3:500\$000		
	Acides Camara.....	3:000\$000		
	Lino Pereira Braz.....	1:500\$000		
	Imprensa Official.....	620\$000		
	José Soares Sobrinho.....	500\$000		
	Joaquim da Costa Teixeira.....	500\$000		
	Manoel Fructuoso de França.....	1:000\$000		
	Satíel F. Rego Monteiro.....	500\$000		
	Rogaciano França.....	500\$000		
	Vivaldo Maximo T. Silva.....	656\$100		
	« O Tempo ».....	1:000\$000		
	Folha de presos pobres.....	1:284\$000	18:560\$100	
	Idem, idem de Maracapurú, á Imprensa Official.....		505\$000	
	Idem, idem de Maués, á mesma.....		550\$000	
	Idem, idem de Porto Velho, á mesma.....		1:834\$664	
	Idem, idem de Parintins, a « O Tempo ».....		200\$000	
	Idem, idem de S. Paulo de Olivença, aos seguintes:			
	Olympio Augusto de Amorim.....	50\$000		
	Imprensa Official.....	300\$000		
	Francisco Estevam Lopes.....	4:551\$480		
	<i>Transporte</i> .....	4:901\$480	238:504\$643	2.208:616\$606

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO DURANTE OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1900 A 1915

TÍTULOS	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	TOTAL
Receita	20.348.730\$159	15.273.900\$658	12.305.598\$703	16.919.262\$629	17.025.779\$828	12.875.108\$767	11.566.323\$347	11.709.118\$953	8.605.573\$786	13.693.210\$852	15.153.577\$659	10.214.086\$555	10.260.659\$884	5.998.444\$152	5.283.566\$327	4.800.984\$539	192.133.916\$848
- Receitas ordinárias	1.308.978\$681	1.064.515\$592	694.643\$837	772.388\$721	1.317.048\$860	1.140.635\$172	1.504.026\$919	999.284\$254	545.714\$275	684.309\$389	682.328\$230	609.581\$685	596.943\$560	492.361\$925	407.273\$251	585.259\$140	13.465.293\$491
- Receitas extraordinárias	384.114\$759	237.739\$554	368.212\$565	598.415\$206	2.128.090\$152	1.217.942\$076	2.291.945\$351	182.148\$159	205.913\$190	559.145\$075	339.358\$354	168.728\$378	136.922\$586	1.133.444\$649	185.461\$669	413.022\$737	10.530.604\$460
- Receitas com app. especial	451.265\$625	322.825\$795	-	-	-	-	-	2.061.637\$775	1.793.271\$698	1.908.919\$747	1.880.869\$232	1.909.080\$761	1.912.919\$447	1.749.448\$386	1.726.718\$357	1.476.462\$318	17.193.419\$141
Total	22.492.989\$224	16.899.071\$599	13.368.455\$105	18.290.066\$556	20.470.918\$840	15.233.686\$015	15.422.295\$617	14.932.189\$141	11.150.472\$949	16.845.585\$063	18.056.133\$475	12.901.477\$379	12.907.445\$477	9.373.690\$112	7.603.019\$604	7.375.728\$784	233.323.233\$940

Thesouro Público do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Maio de 1916.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO DO AMAZONAS

TIPO DE DIVIDA	1895	1897	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	TOTAL	
Divida com funcionarios da capital						588\$888		883\$333	12.882\$128	18.000\$474	40.643\$215	79.662\$914	4.561\$287	7.705\$855	127.426\$379	827.555\$515	500.035\$963	837.156\$622	846.515\$850	3.090.926\$864	
- Estrutura do interior e da capital									5.006\$444	17.333\$976	33.119\$890	77.674\$862	4.094\$472	5.029\$141	124.758\$610	168.847\$715	169.506\$786	288.576\$516	201.074\$906	1.119.032\$344	
- Professores do interior								503\$250	5.000\$000	11.219\$356	13.522\$975	21.268\$725	1.628\$906	6.024\$943	26.903\$053	43.550\$610	220.404\$708	161.075\$836	188.686\$918	1.042.811\$983	
- Sal das estações fiscaes									19.310\$000	30.694\$134	24.319\$557	64.116\$808	9.577\$267	8.646\$232	128.954\$965	248.307\$486	32.680\$170	48.669\$825	77.988\$480	289.044\$293	
- Saldo inactivo										1.037.135\$878	1.047.134\$423	281.284\$680	16.204\$050	160.752\$548	514.366\$976	1.344.888\$866	616.504\$008	758.473\$644	309.605\$601	421.275\$673	
- Ados, subvenções, etc.	13.857\$322	2.400\$000	8.845\$374	1.652\$580	230\$000	1.524\$333	3.213\$400	224.446\$217	266.895\$500	1.037.135\$878	421.275\$673						1.000.000\$000			881.254\$661	
- Contrahido com o Banco do Brazil											881.254\$661										1.000.000\$000
- s aos Caixas	13.857\$322	2.400\$000	8.845\$374	1.652\$580	230\$000	2.113\$221	3.213\$400	225.832\$800	309.094\$072	1.115.043\$818	2.461.270\$394	576.887\$374	36.049\$982	188.158\$718	923.009\$983	2.863.672\$796	2.845.616\$173	2.531.911\$939	2.083.492\$102		16.192.352\$048

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Maio de 1916.

Visto—FARIA E SOUZA  
Chefe da 2.ª Secção

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

anda.—No referido periodo, a Junta de Fazenda reuniu em sessões 11 de Junho, 16 e 30 de Julho, 20 de Agosto, 10 de Setembro.

**Relatorio da Secretaria do Thesouro Publico do Estado apresentado em 2 de Junho de 1916, ao Exm. Sr. Coronel Philippe Joaquim de Souza Netto, Inspector do Thesouro, por Jorge Ayres de Miranda, 1.º Official encarregado do expediente da Inspectoria**

Thesouro Publico do Estado do Amazonas.—Secretaria, em Manáos, 2 de Junho de 1916.—Sr. Inspector:—Em obediencia ao que determinastes em vossa Portaria, sob n.º 62, de 1.º de Fevereiro ultimo, venho vós apresentar o Relatorio sobre o movimento desta Secção do Thesouro, no periodo decorrido de 1.º de Junho de 1915 a 31 de Maio de 1916.

Em virtude da reforma a que se refere o Decreto n.º 1.073, de 28 de Abril de 1914, que dá nova organização ao Thesouro e á Recebedoria, ficou extincta esta ultima repartição, sendo reunidas as Secretarias respectivas. Daqui se vê que é hoje enorme o serviço de expediente da repartição do Thesouro, para cujo preparo dos papeis e expedição se exige muita solicitude, assiduidade e esforço.

Desde o dia 1.º de Maio de 1914, em que entrou em execução o referido Regulamento, que extinguiu o cargo de Secretario, a Secretaria acha-se a cargo do 1.º official que elaborou o presente Relatorio. Tem como auxiliares, no preparo de papeis e escripturação dos livros da Secção, os srs. Ananias Ferreira da Silva e Tancredo Moreira Lima, este a partir de 2 de Fevereiro deste anno, e aquelle servindo já de ha tempos. Ambos têm mostrado zelo, assiduidade e competencia.

**Da correspondencia.**—No referido periodo de 1.º de Junho de 1915 a 31 de Maio de 1916 foram dirigidos pela Inspectoria do Thesouro ao Governo do Estado 85 officios, e a diversas autoridades 195. Total 280 officios.

Foram baixadas 606 portarias, relativas umas a pagamentos e outras sobre serviço publico e sobre ordens diversas.

Pelo 1.º official encarregado do expediente, foram dirigidos, de ordem da Inspectoria, 109 officios-communicações a diversas autoridades e funcionarios da Fazenda do Estado.

**Da escripturação e dos livros.**—O lançamento dos documentos que entram na Secretaria é feito em dois Protocollos, um destinado a petições e outro a attestados de exercicios, contas, officios, titulos de nomeações, etc., etc.

Para as actas das sessões da Junta de Fazenda e da Directoria do Monte-pio ha livro especial para cada qual.

Ha ainda alguns livros auxiliares, como sejam o de registo de titulos de pensionistas do Monte-pio, o de registo de titulos de nomeações, termos de promessa, etc.

**Junta de Fazenda.**—No referido periodo, a Junta de Fazenda reuniu em sessão ordinaria nos dias 11 de Junho, 16 e 30 de Julho, 20 de Agosto, 10 de Setem-

bro e 1.º de Outubro de 1915, 20 e 27 de Janeiro, 2 e 30 de Março, 27 de Abril e 11 de Maio de 1916, havendo, portanto, doze sessões. Reuniu em sessão extraordinária nos dias 12 de Junho e 4 de Agosto de 1915.

Nas sessões ordinárias foram reconhecidos créditos na importância total e Rs. 3.179:899\$019, assim discriminados:

Creditos provenientes de cartas de sentenças cíveis e de recursos dirigidos ao The- souro do Estado .....	935:279\$555
Idem do exercicio de 1907.....	3:553\$975
Idem » » » 1908.....	2:100\$000
Idem » » » 1911.....	1:924\$193
Idem » » » 1912.....	12:494\$765
Idem » » » 1913.....	41:951\$183
Idem » » » 1914.....	48:574\$967
Idem » » » 1915.....	2.134:020\$381
Rs.....	<u>3.179:899\$019</u>

Todos estes créditos foram mandados escripturar nos livros da Divida Passiva respectivos; provêm de vencimentos de funcionarios, contas de fornecimentos, etc.

Foram approvados, mandados registrar e dar a competente quitação aos respectivos responsaveis, 93 processos de tomadas de contas na importância total de Rs. 34.376:422\$373.

Nesta importância está incluída a de Rs. 32.101:249\$116 do processo de contas do fallecido pagador do Thesouro, Raymundo Hippolyto Girard, e a de Rs. 1.665:947\$364 do auxiliar do pagador, quando em exercicio n'este ultimo cargo, Candido de Sá Cavalcanti Lins.

Nas duas sessões extraordinárias, acima referidas, foram vendidos em hasta publica, á porta do Thesouro, pelo porteiro respectivo, e perante os membros da Junta de Fazenda, o terreno de propriedade do Estado, denominado «Galpão», e dois lotes de terrenos, da mesma propriedade, situados á rua Ramos Ferreira, desta cidade.

Do reconhecimento de credito.—No intuito de facilitar o reconhecimento de créditos, a Secretaria fez publicar, desde o mez de Janeiro ultimo, no «Diario Official» e outros jornaes desta capital um edital, solicitando ás autoridades competentes, do interior do Estado que enviassem ao Thesouro até o dia 31 de Março todos os attestados de vencimentos relativos ao exercicio de 1915, a encerrar n'aquelle dia, e bem assim outros, relativos a exercicios anteriores.

Esta medida não deu resultado satisfactorio que era de esperar, visto

como, já depois de relacionados os créditos do exercício de 1915 e reconhecidos, pela Junta de Fazenda, é que se tem enviado os attestados respectivos.

A falta de observação ao recommendado no edital dá logar ao grande trabalho do reconhecimento do crédito mediante petição, e após informação de secção competente, tornando fastidioso esse serviço, moroso e cheio de inconveniente á boa ordem.

Enviados ao Thesouro, no tempo aprazado, todos os attestados de créditos, seriam estes relacionados e reconhecidos de uma só vez, evitando-se, assim, trabalho e delonga. Haveria economia de tempo, e poupar-se-iam fadigas.

Montepio.—A Directoria do Montepio, no alludido periodo, effectuou tres sessões, nos dias 30 de Junho e 23 de Novembro de 1915 e 31 de Janeiro de 1916. O expediente das tres sessões constou do seguinte :

#### PETIÇÕES

Sobre expedição do titulo de pensionistas . . . . .	8
Sobre inscripção como contribuintes. . . . .	3
	<u>11</u>

#### COMMUNICAÇÕES

Sobre nascimentos de filhos. . . . .	15
Sobre consorcio . . . . .	3
Sobre fallecimento . . . . .	5
Sobre melhoria de vencimentos . . . . .	3
Sobre modificação no nome . . . . .	1
	<u>27</u>

#### RECURSOS :

De dona Maria Analia de Sampaio Braga, solicitando melhoria de sua pensão.

Idem de dona Marciana de Paula Vidal de Negreiros, sobre o mesmo objecto.

#### CARTA PRECATORIA ROGATORIA

Do dr. Juiz Municipal do Civel, expedida a requerimento de Antonio Regalo Braga, como cabeça de casal, sobre o levantamento da importancia de Rs. 1:500\$000, deixada pelo fallecimento de sua cunhada dona Rosamunda Nunes Salgado.

#### TITULOS DE PENSIONISTAS

Pela Secretaria foram expedidos 16 titulos de pensionistas, achando-se todos devidamente registados.

#### DA REFORMA DO MONTEPIO

Aproveito o ensejo para lembrar a necessidade imperiosa que ha, de se reformar o Regulamento do Montepio dos funcionarios.

Creado em virtude do artigo 13 da Lei n.º 9 de 29 de Agosto de 1891, teve o Regulamento a que se refere o Decreto n.º 13 de 26 de Dezembro do mesmo anno.

Obrigatorio em seu começo, foi logo tornado facultativo, provindo d'ahi irregularidades, e dando lugar a uma fonte de abusos. Funcionarios antigos deixam para se inscreverem quando se vêm doentes, concorrendo, assim, com poucas importancias para os cofres, que são logo sobre carregados com a despezas resultante da extinção do inscripto. A facultatividade deve ser mantida com a condição, porém, de só haver direito á percepção do peculio depois de cinco annos a contar da data da inscripção, além do pagamento integral da joia e das contribuições mensaes.

Da reforma do Montepio já se tem falado algumas vezes em mensagem do Governo do Estado, a partir da administração do general Antonio Constantino Nery, e em relatorios da Inspectoria deste Thesouro.

O assumpto é difficil. Ha pontos cuja solução offerece os maiores embaraços a resolver. Esses embaraços e difficuldades já foram assignalados na Camara pelo deputado federal dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade na sessão de 1909, quando tratou da reforma do Montepio dos funcionarios da União. E isso ocorre no Montepio do Estado. Não obstante, a reforma impõe-se, ao menos para remover certos inconvenientes e dar mais segurança á Instituição.

**Da Portaria do Thesouro.**—A Portaria do Thesouro acha-se a cargo do sr. Manoel Gonçalves Pinto, que serve com actividade e zelo.

Ha mais os seguintes empregados: continuos, José Fernandes de Oliveira e Pedro da Silva Lima; correios, João Cyrillo de Oliveira e Theophilo Bastos de Carvalho; serventes, Herculano José Soares, Adelino de Medeiros Barbosa, Antonio Dionisyo Bessa e Isidoro Joaquim da Costa.

Dos Protocollos da Porta consta que tiveram entrada no referido periodo os seguintes documentos:

Petições diversas . . . . .	4.291
Attestados diversos . . . . .	1.060
Manifestos de cabotagem . . . . .	1.304
Idem federaes . . . . .	603
Idem de Matto-Grosso . . . . .	203
Idem de transitio boliviano . . . . .	165
Idem » » peruano . . . . .	28
Idem » » colombiano . . . . .	7
Idem » » venezuellano . . . . .	4
	<u>7.665</u>

**Do Archivo.**—O Archivo da extincta Recebedoria se acha reunido ao do Thesouro, em virtude da alludida reforma das duas repartições. Está a cargo do auxiliar Candido de Sá Cavalcante Lins, que tem revelado competencia no desempenho da função e ha tido assiduidade e zelo.

Da fiscalização das rendas.—Bem estranho ao trabalho da Secretaria é esse ramo do publico serviço. Por aqui, porém, transita a correspondencia dos collectores e agentes fiscaes, dirigida á Inspectoria, e por ella se vê quanto é deficiente, lacunoso, anarchico esse serviço. Aquelles encarregados do fisco queixam-se amargamente da falta de meios para agirem, da falta de casa, de mobilia, da falta de pagamento de seus minguados vencimentos, ainda assim sobrecarregados de porcentagens. Póde-se dizer que, em certos logares, a fiscalização existe só de nome. Os empregados della encarregados não podem permanecer na localidade pela carencia de casa, pela difficuldade de accesso á localidade, e falta de recursos para a propria manutenção, além de estarem expostos, pela absoluta falta de conforto, á molestias de diversas especies.

Nestas condições, é fatal o desvio de productos de origem amazonense, os quaes vão augmentar outras rendas, ficando patente o contrabando, e por consequente, manifesto o prejuizo do Estado nas suas rendas.

Esta materia, que aqui indico summariamente e de passagem, a proposito da correspondencia que corre pela Secretaria, merece maduro exame da parte do poder competente, e urge dar remedio a tão grande mal. Uma das causas do decrescimento das nossas rendas procede dalli, seguindo-se outras causas, como sejam depreciação do preço da borracha, a competencia sobre este producto de outras similares, etc.

O serviço do fisco, pois, não póde continuar em estado tão penoso, estado quasi vizinho do abandono em certas zonas e localidades. Sem boa, activa e vigilante fiscalisação, não póde haver boa renda.

Conclusão.—São estas, sr. Inspector, as informações que tenho a vos dar a respeito do que occorreu pela Secretaria do Thesouro.

Sentir-me-ei feliz si ellas corresponderem á vossa expectativa e vos fornecerem elementos para trabalho de maior valia.

Saudações.

JORGE AYRES DE MIRANDA,  
1.º official encarregado do expediente da Inspectoria

Relatorio apresentado ao Inspector do Thesouro do Estado do Amazonas, pelo  
Chefe da 1.<sup>a</sup> Secção Antonio Lopes Barroso

Sr. Inspector.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos os quadros demonstrativos dos diversos serviços a cargo desta Secção, afim de servirem de dados á organização do vosso relatorio annual.

Cumprindo o que determinastes em portaria n.º 62, de 1.º de Fevereiro, tentarei fazer uma succinta exposição sobre o movimento nelles discriminados, precedendo-a de ligeiras considerações sobre assumptos que se prendem á fiscalisação e arrecadação das rendas estadoaes.

O facto primacial que resalta da simples leitura dos algarismos componentes dos quadros que submetto á vossa apreciação, não ha negal-o,—é a penuria de recursos financeiros para o Estado, augmentada de dia para dia, por multiplas causas, trazendo sérias apprehensões sobre o nosso futuro, que será tenebroso, si não forem tomadas pelo governo promptas e efficazes medidas para debellar o grande mal que nos affecta.

Com o maior menospreso á lei fundamental da Nação, o governo federal, constituido principalmente para zelar pela sua inviolabilidade, creou em terras incontestavelmente do dominio do Estado do Amazonas, o pseudo—Territorio Federal do Acre, uma aberração constitucional que serviu unicamente para mascarar a usurpação arrogante da Força contra o Direito. Desse acto de despotismo, nasceram os revezes que vem experimentando o Estado na sua vida constitucional, caracterizados especialmente pelo decrescimento contínuo das suas rendas. Não foi a mutilação do territorio a causa unica dessa diminuição de receita. Muito mais amargas têm sido para o Estado as suas consequencias. Com o estabelecimento da jurisdicção federal no Acre, tornou-se improficua a fiscalisação do Estado sobre o territorio que a *magnanimidade* do governo central resolveu considerar como amazonense. Pois, os seus agentes ali, insuflados muitas vezes por ministros inexcrupulosos, começaram a cercear os incontestes direitos assegurados ao Estado pela Constituição do Paiz, na fiscalisação e arrecadação de suas rendas, incitando com tal procedimento, os commerciantes, proprietarios e commandantes de embarcações, que exercem a sua actividade nas regiões fronteiriças, ao mais formal desrespeito ás nossas leis fiscaes, com o resultado consequente do desvio das rendas estadoaes, pela pratica do contrabando, conforme se evidencia do grande numero de multas que têm sido impostas pelas repartições arrecadadoras aos contraventores; multas essas que não têm passado, na maioria dos casos, de simples protestos do fisco amazonense contra os defraudadores da receita do Estado, tão desconsiderado se acha este, quer pelas autoridades federaes, quer pelos interessados no commercio illicito. Para mostrar como se julgam perfeifamente á vontade estes ultimos, basta saber-se, conforme já é



publico e constatado pelos viajantes do interior, que alguns commandantes de embarcações, ao subirem os nossos rios, vão tomando nota dos generos do Estado que pretendem transportar para Belem, afim de prepararem, quando chegado ao territorio federal, guias, conhecimentos e manifestos que submettem ao visto das autoridades, dizendo referirem-se taes documentos a generos de procedencia do dito territorio, não obstante só serem os mesmos embarcados, na descida dos navios, em portos amazonenses!

E vão-se assim centenas de toneladas da nossa borracha incrementar o progresso commercial do Pará e concorrer para augmento das rendas federaes, enquanto o governo e commercio amazonenses, cada vez em situação mais precaria, caminham, talvez, para a estagnação.

Entretanto, pela fórma de governo que adoptamos, os nossos direitos, como parte integrante da federação, acham-se perfeitamente delineados na nossa magna carta, cumprindo aos nossos dirigentes usarem dos meios necessarios para tornar em realidada aquillo que nos é assegurado pela lei e protestarem energica e efficazmente contra os abusos das autoridades federaes, tendentes a supplantar, de qualquer fórma, os nossos direitos.

Ora, é sabido que a vastidão do nosso territorio alliada ao seu especia- lissimo systema hydrographico, difficultam assaz a nossa fiscalização nas fron- teiras, onde não a podemos exercitar de modo perfeito. Para sanar ou pelo me- nos remediar este mal, lembraram-se os nossos legisladores, muito sabiamente, afim de completar a inspecção fiscal, de obrigarem os navios que sulcam os rios do Estado a aportarem a Manáos, onde temos a nossa principal repartição ar- recadadora, devidamente aparelhada e com todos os recursos precisos para um serviço dessa natureza.

Assim procedendo, nada mais fez o Estado do que usar de sua preroga- gativa constitucional quanto á arrecadação e consequente fiscalisação dos im- postos que lhe são privativos.

Não se conformaram, todavia, os srs. armadores do Pará com um acto tão legitimo e, por uma inversão das normas constitucionaes, dirigiram-se ao governo central, reclamando contra a lei amazonense que vinha ferir os seus interesses, segundo allegaram com a demora da viagem, proveniente da vinda obrigatoria a Manáos. O pretexto é assaz futil, porque ningnem ignora que Manáos dista poucos kilometros da confluencia do Rio Negro com o Amazonas, onde passam forçosamente todos os navios que descem do territorio do Acre para Belem, sendo de alguns minutos apenas, o percurso, em vapor, entre aquelles dous pontos. Com surpresa geral, entretanto, foram pelo ministro da viação attendidas as re- clamações do commercio paraense e o Estado do Amazonas viu, mais uma vez, postergadas as suas leis e desrespeitada a sua autonomia, limitando-se o nosso governo, como protesto contra tão insolito procedimento do ministro, a exigir a fiscalisação em Parintins, onde continúa a ser feita com imperfeição, devido a falta ali de um trapiche ou embarcações apropriadas para o caso de uma verifica- ção rigorosa, tornando-se necessario desfalcicar continuamente o pessoal da repar- tição para enviar, em commissão, empregados até Belem, onde exercitam uma fiscalisação que muito deixa a desejar, attentas a deslocação do meio e a ani-

madversão das autoridades paraenses contra o Amazonas. Este estado de cousas não deve perdurar, si quizermos continuar a gosar a regalia de Estado autonomo da Federação Brasileira; pois as ultimas demonstraões da nossa receita deixam claramente ver-se que não arrecadamos mais o sufficiente para fazer face ás nossas despezas normaes ou imprescindiveis, avolumando-se todos os annos a divida passiva do Estado com os grandes *deficits* orçamentarios. Precisamos cuidar, sem hesitação e despresando vãos temores, da perfeita fiscalisação de nossas rendas, reorganizando em primeiro lugar, o serviço de agencias e collectorias com pessoal idoneo, bem remunerado e cercado de um certo conforto relativo, a exemplo do que tem feito o visinho Estado de Matto-Grosso, com optimos resultados. Temos de nos capacitar de que as economias em materia de fiscalisação sempre são contraproducentes e a experiencia da nossa organização actual o tem demonstrado exuberantemente. Calculo, e, penso que sem exagero em mais de, dous mil contos de réis o prejuiso annual soffrido pelo Estado com o seu deficiente systema fiscal.

A creação de dous ou tres lugares de inspectores de collectorias, parece-me de muito proveito, afim de poder-se manter a moralidade do serviço, quer quanto ao cumprimento de deveres do pessoal, quer quanto a sua probidade.

Não deverá tambem passar-nos despercebida a providencia adoptada pelos paizes e estados limitrophes, da redução das taxas de productos similares aos nossos estabelecendo assim uma verdadeira guerra de tarifa da qual estão já colhendo os louros, com o augmento de suas produções, em grande parte á custa da nossa. O meio prompto de dar combate, neste terreno, é acompanhal-os nas reduções de taxas e, a proposito, não posso deixar de transcrever um topico do relatorio que á Inspectoria do Thesouro apresentei em 1911, no character de administrador da Recebedoria.

«Estado de um territorio vastissimo, cortado em todas as direcções por vias de communicações naturaes, que se ramificam pelos Paizes e Estados limitrophes, cuja produção é similar á nossa, jámais poderemos, por meios directos, proceder a fiscalisação perfeita dos nossos productos. Temos pois, se não quizermos soffrer os prejuizos advindos do contrabando, de recorrer ao meio indirecto de fiscalisação. Esse meio, bem o sabemos, é a redução da taxa de exportação, que deverá ser feita gradualmente.

Infundado é o temor de que a redução do imposto acarretará o decrescimento da renda. Basta um pouco de reflexão calma e despreoccupada para se evidenciar o engano em que elaboram os que assim pensam. E' facto que a diminuição da taxa parece importar em diminuição da arrecadação; mas temos a considerar que tres factores, tambem resultantes daquella diminuição, contribuem para fazer desapparecer o decrescimento da renda e, quiçá, augmental-a. São elles: a) o augmento da cotação dos generos; b) a extincção do contrabando e, consequentemente o augmento da produção; c) finalmente o incitamento ao productor para novas explorações, em vista da melhor re-

muneração que auferê de seu trabalho, o que redundará ainda, em augmento da produção, afóra o desenvolvimento commercial dahi decorrente.

Caso porém, não julguem os nossos legisladores aceitaveis estas ponderações, poderão recorrer a um meio seguro para cobrir a differença resultante da diminuição da taxa de exportação. E' a decretação do imposto territorial que tão optimos resultados está produzindo no Estado de Minas Geraes. Este imposto lançado com modicidade, é mesmo mais equitativo e justo do que o de exportação; pois nelle, (directa ou indirectamente) incidirá quasi toda a população do Estado, em quanto o ultimo, grava apenas, uma parte minima, aliás a que menos favores recebe do governo e, que fica assim, constrangida a trabalhar para a outra, sem nutrir sequer, esperanças de obter as garantias e gosos que lhe devem ser proporcionados e a que tem incontestavel direito.

Em summa a salvação do Estado está na mais rigorosa fiscalisação da sua receita, aproveitando-se, por assim dizer, todos os viutens provenientes da contribuição publica que, dessa forma fornecerão os recursos indispensaveis a manutenção dos encargos da administração estadual, normalizando portanto, o funcionamento autonomo da sua vida constitucional.

**Receita.**—O quadro A demonstra a receita arrecadada por esta Secção, no exercicio de 1915, accrescida dos saldos das respectivas arrecadações, enviadas ao Thesouro pelas estações fiscaes do interior. Não exprime portanto, o total da receita do Estado o qual só o balanço definitivo poderá apresentar.

Não é todavia, destituido de valor este quadro, porque sendo feita quasi toda a exportação do Estado pelo porto de Manáos, offerece elle importantes dados referentes á quantidade, qualidade e valor official dos nossos principaes generos, assim como as importancias dos impostos arrecadados sobre os mesmos.

Por elle se verifica que o valor official da exportação, em 1915, attingiu a 34.041:275\$670, produzindo 4.638:868\$547 de impostos. A borracha continuando a occupar o principal lugar entre os nossos generos de exportação contribuiu para este total com 4.417:917\$578, seguindo-se-lhe a castanha com 153:220\$308, o pirarucú com 39:522\$048 e o cacáo com 4:646\$215, restando para os demais productos a diminuta parcella de 23:562\$398.

Adicionando ao imposto sobre a exportação os do interior (539:808\$061), rendas extraordinarias (356:393\$358), rendas com applicação especial . . . . . (1.497:303\$519), e mais 55:847\$454 da receita não classificada, obtem-se o total da receita arrecadada em 1915 isto é, a quantia de 7.088:220\$938, conforme demonstra o quadro.

Nas mesmas condições do anterior está o quadro B, demonstrativo da arrecadação do 1.º trimestre de 1916, isto é, contem a receita propria do Thesouro e mais os saldos das repartições do interior, durante o referido trimestre.

A arrecadação elevou-se, nesse periodo a 3.284:931\$496, sendo :

Exportação . . . . .	2.186:081\$798
Interior. . . . .	76:652\$508
Renda extraordinaria. . . . .	134:798\$052
» com applicação especial. . . . .	885:387\$292
Receita a classificar. . . . .	2:016\$846
	<u>3.284:931\$496</u>

Os quadros C e D comparam as receitas dos exercicios de 1914—1915 e os 1.<sup>os</sup> trimestres de 1915—1916.

Não posso deixar de chamar a vossa attenção para estes dous quadros; pois provam elles de modo cabal, o que se tem repetido continuamente a respeito da redução de taxas sobre a exportação dos nossos productos similares aos dos paizes que comosco confinam.

Assim é que em 1915 exportamos 337.018 kilos de borracha oriunda do Abunã, emquanto em 1914 não passou de 236.211 kilos essa exportação, ou sejam 100.817 kilos a menos do que em 1915. No quadro comparativo dos 1.<sup>os</sup> trimestres de 1915 e 1916, verifica-se já um decrescimo contra o ultimo de 50.764 kilos, por isso que, tendo sido de 114.867 kilos a exportação do 1.<sup>o</sup> trimestre de 1915, alcançou apenas a 64.103 kilos a exportação do 1.<sup>o</sup> trimestre de 1916.

A causa unica dessas oscillações, não se pode duvidar, foram as differenças de taxas. Em 1914 cobrou o Estado 10 % sobre a exportação da borracha dessa procedencia, durante o 1.<sup>o</sup> semestre, reduzindo para 4 % o imposto no segundo, taxa que foi mantida durante o anno de 1915.

Com a decretação do imposto para fomento da Agricultura, foi novamente elevada a taxa a 10 %, principiando-se a cobrar, nesta razão, em Janeiro de 1916 o que certamente occasionou a diminuição dos 50.764 kilos na exportação do 1.<sup>o</sup> trimestre deste anno, comparada com a de igual periodo de 1915.

Releva ainda notar que a borracha do Javary sendo a unica cuja taxa de exportação não teve augmento em 1916, apresenta no quadro comparativo dos 1.<sup>os</sup> trimestres de 1915—1916 um acrescimo de 73.065 kilos na exportação deste anno sobre a de 1915.

Emquanto pelo quadro C constatamos maior exportação de borracha em 1915, quando o imposto geral foi reduzido de 18 % para 15 %, comparada com a exportação de 1914 em que vigorou a primeira taxa, observamos pelo quadro D comparativo dos 1.<sup>os</sup> trimestres de 1915—1916 a differença para menos na exportação do 1.<sup>o</sup> trimestre de 1916 devido exclusivamente ao augmento das taxas cobradas neste anno.

Si não fosse a valorisação do producto, cujas cotações medias encontrados no quadro E teriamos soffrido forte depressão na nossa minguada receita, a qual teve ainda assim, um augmento de 674:785\$796 só na exportação da borracha, subindo a 1.539:027\$226 o excesso da arrecadação total do 1.<sup>o</sup> trimestre de 1916 sobre a de identico periodo em 1915.

Produção do Estado.—Pelos quadros F. e G. vereis o produção do Estado ao anno de 1915 e 1.º trimestre de 1916, segundo os manifestos apresentados ao Thesouro. E' lamentavel não podermos dar as quantidades exactas dos generos entrados no porto de Manãos, porque grande parte do commercio retalhista das immediações do Mercado e de outros pontos do littoral que adquire os generos dos nossos roceiros, para aqui trazidos em canôas, deixa de manifestal-os para fugir ao pagamento do imposto de entrada que se cobra em favor do municipio, tendo sido, até hoje, baldados todos os esforços empregados para chamal-os ao cumprimento do dever.

Creio que uma acção conjuncta do Thesouro com a Manãos Harbour Limited, que tambem fiscaliza o littoral da cidade, traria grandes proveitos para o fisco, acabando-se com esta anomalia tão nociva aos cofres da municipalidade da capital, quão prejudicial ao importante serviço de estatistica da nossa produção. Outra providencia a adoptar é a solicitação ao sr. Superintendente da capital, de manifestos dos productos do Matadouro Municipal, que são exportados, como couros, chifres, ossos, crina animal, etc., assim tambem, dos generos agricolas entrados no Mercado, de procedencia do interior, taes como pirarucú sêcco, castanha, cacáo, feijão, milho, arroz e farinha. Poderemos ter, desta forma, um trabalho estatistico, se não perfeito, muito approximado da exactidão, cujo valor, sob o ponto de vista economico e commercial, não precisamos encarecer. Muittissimo auspicioso é para o nosso Estado o facto de figurarem nos quadros da sua produção, alguns artigos que ha bem pouco tempo, só importados eram entre nós, objectos de commercio; sendo para notar que estão provindo elles justamente dos rios que mais os cousuniam, por importação, signal evidente de que produzem hoje, quantidade superior á que necessitam para o abastecimento proprio.

São pequenas as remessas feitas, por ora, para esta capital; porém, temos de attender que, em começo, qualquer ramo de productividade, não pode apresentar largo desenvolvimento, sobretudo em um meio como o nosso, cheio de difficuldades de toda ordem, sendo a principal a carestia dos fretes.

Com prazer, pois, deparamos entre os generos manifestados, nesta repartição, o milho, o feijão, o arroz, a carne sêcca, a farinha e o algodão.

A borracha do Estado entrada no porto de Manãos, ascendeu em 1915 a 8.755.358,5 kilos contra 8.787.914,5 kilos em 1914. A castanha manifestada alcançou apenas, no anno transacto a 61.207,5 hectolitros, emquanto em 1914 elevava-se a produção a 144.945,5 hectolitros. Em compensação o pirarucú attingio a 1.323.911 kilos em 1915, não tendo passado no anno anterior de 623.566 kilos. O registro do cacáo não indica verdadeiramente o quantum desse genero entrado em nosso porto; pois como já disse acima, quasi todos os productos conduzidos em pequenas canôas, são adquiridos pelos commerciantes retalhistas que se furtam ao cumprimento do dever da exhibição de manifestos nesta repartição.

Outro tanto succede com os couros e pelles, por falta de manifestos do Matadouro Municipal.

As quantidades, portanto, dessas mercadorias, que figuram nos quadros de que nos estamos occupando, são apenas, as constantes dos manifestos apresentados pelas embarcações entradas do interior.

A nossa estatística, por esse e outros motivos, é assaz defeituosa e, dada a sua importancia, deveria constituir serviço especial de uma Secção do Thesouro á qual incumbiria concomitantemente, o trabalho de revisão dos despachos de exportação. assim como o exame e conferencia dos balanços das estações fiscaes do interior, devendo ainda a mesma encarregar-se da escripturação da receita do Estado.

O quadro H mostra a producção da borracha entrada no porto de Manaus, no quinquenio de 1911 a 1915.

Delle se evidencia que, enquanto a producção amazonense decresce, augmentam as de Matto-Grosso e da Bolivia, conservando-se quasi inalterada a do territorio do Acre, porquanto os algarismos referentes á producção deste são incompletos, devido ao grande numero de navios que têm passado nos tres ultimos annos, directamente para Belem.

Intendencias Municipaes.—A receita do imposto de exportação cobrado em favor das municipalidades por esta repartição, elevou-se em 1915 a 774:977\$920 e no 1.º trimestre de 1916 a Rs. 346:379\$433.

Algumas Intendencias fazem a cobrança deste imposto em suas sedes o que, além de ser inconstitucional, visto ser privativo da Assembléa Legislativa a decretação do imposto de exportação e, por conseguinte, competir a sua arrecadação ás repartições estadoaes, traz ainda grandes inconvenientes relativamente á fiscalisação, quando aqui desembarcam os generos; occorrendo frequentemente por occasião dos despachos, a exhibição de talões de pagamentos ommissos de uma ou algumas das formalidades legais necessarias á sua validade, ou em desacordo com os manifestos e conhecimentos dos navios portadores, quanto ao peso e qualidade das mercadorias. De tudo isso resulta grande balburdia no serviço, vendo-se o Thesouro na contingencia de recusar taes documentos, pelo que são os commerciantes compellidos ao pagamento dos direitos já satisfeitos nas sedes, até que possam supprir as lacunas verificadas em seus papeis.

De certo não é abonadora para a repartição esta desordem, cempetindo ao governo pôr-lhe termo, quanto antes.

Um decreto, pois, que uniformize as taxas e regularise a forma de cobrança do imposto, toma-se imprescindivel neste momento, devendo, como já disse acima, ser a sua fiscalisação e arrecadação da exclusiva competencia do Thesouro ou das repartições estadoaes do interior, quando haja conveniencia ou necessidade de proceder-se a cobrança nestas estações fiscaes.

Por esse modo teremos perfeita fiscalisação da quantidade e qualidade dos generos com a respectiva verificação no trapiche e o commercio encontrará mais facilidade no pagamento dos direitos; pois é notorio a falta de numerario nas cidades do interior, onde, não existem absolutamente casas bancarias a que se possa recorrer.

Tratam da receita arrecadada para os municipios os quadros I e J, revelando o quadro K a producção dos mesmos, discriminada pela quantidade e qualidade dos diversos generos.

**Matto-Grosso.**—Pelo accordo fiscal de 13 de Janeiro ultimo, firmado entre os Estados do Amazonas e o de Matto-Grosso, é feita por esta repartição a cobrança dos direitos de exportação dos rios Jamary e Machados, tendo subido em 1915 a Rs. 933:188\$290 o total desses direitos sobre a exportação de 1.818.089 kilos de borracha no valor official de 6.327:119\$530. No 1.º trimestre do corrente anno a exportação foi de 626.129 kilos de borracha, no valor official de 3.103:070\$295, cobrando se de impostos a quantia de 387:879\$869, conforme consta dos quadros L e M.

O quadro N informa da exportação de Salto-Theotônio no anno de 1915 e 1.º trimestre de 1916 e os quadros P e Q comparam a exportação total Matto-grossense, nos annos de 1914-1915 e 1.ºs trimestres de 1915-1916.

E' notorio o progresso que apresenta este Estado em sua produção de borracha, a qual vae ainda ser muito augmentada com a entrega que acaba de fazer-lhe o Amazonas da zona banhada pelo Aripuanã e seus affluentes.

Sabemos que esse augmento deve provir, em grande parte, de novas explorações do seu territorio e tambem é verdade que nos achamos na melhor harmonia com as suas autoridades; porém, nada disso justifica o abandono em que temos deixado a nossa fiscalisação na região limitrophe com o grande Estado.

Até hoje não temos estações fiscaes nossas nos Rios Jamary e Machados, não obstante, pertencerem-nos partes desses rios e os postos fiscaes de Matto-Grosso, são situados nas margens do Rio Madeira, em pleno territorio do Amazonas.

Agora mesmo, com a entrega do trecho do Aripuanã e seus affluentes, não tivemos ainda a precaução de mandar installar as nossas repartições nos pontos onde são esses rios cortados pelo parallello 8,48' que nos serve de divisa, segundo a sentença do Supremo Tribunal. E' logico que si não nos apressarmos em tomar essa providencia, a borracha do Aripuanã, no total de quasi 400.000 kilos, conforme expõe o quadro Y, virá como de procedencia matto-grossense, quando é sabido que a parte explorada desse rio pertence quasi toda ao Estado do Amazonas.

**Territorio do Acre.**—O movimento dos productos oriundos do territorio do Acre, pelo nosso porto, acha-se exposto nos quadros R, S e T. Foram exportados dessa procedencia generos, no valor official de 30.160:730\$089 em 1915 e de... 16.832:919\$880 no primeiro trimestre de 1916, pagando de impostos ás Alfandegas de Manãos e de Belem Rs. 5.420:651\$875 naquelle anno e Rs. 2.016:225\$852 neste.

**Republicas Limitrophes.**—Das Republicas limitrophes, cujos productos transitam pelo porto de Manãos, destaca-se pelo enorme desenvolvimento da sua exportação a da Bolivia, conforme podereis apreciar pelo quadro H, sendo convicção nossa que o unico motivo desse estupendo progresso é a redução da respectiva taxa de exportação; pois, a Republica Boliviana cobra a exigua taxa de 4 % sobre a borracha exportada de seu territorio. O total dos generos de produção das republicas limitrophes está discriminado nos quadros U, V e X.